



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3685 – Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2010

Garantidos recursos para o projeto do Bonde Histórico

Banco de Imagens – PMPA



Será liberado R\$ 1,1 milhão para o projeto, com contrapartida de 10% da prefeitura

O projeto executivo de implantação do Bonde Histórico de Porto Alegre receberá R\$ 400 mil do Ministério do Turismo para estudo de viabilidade. Os recursos foram liberados pelo Ministério do Turismo no final de dezembro, dentro da antecipação de verbas resultantes da carta-consulta que a Secretaria Municipal de Turismo apresentou ao Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur Nacional), que visa a destinação de recursos para investimentos no turismo da Capital.

O Projeto Cultural de Reintrodução do Bonde na Memória e na Paisagem de Porto Alegre foi idealizado pelo programa Viva o Centro. Com os recursos liberados pelo Ministério do Turismo, poderão ter início o estudo de viabilidade e o projeto executivo da obra de implantação da obra. No total, deverão ser liberados cerca de R\$ 1,1 milhão para o projeto, com a contrapartida de 10% da prefeitura.

Conforme o coordenador do Viva o Centro, a proposta

Substituídos mais de 12 mil pontos de iluminação

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) substituiu até o momento 12.068 pontos de iluminação da cidade, dentro das ações do projeto Porto Alegre + Luz. Os trabalhos continuam concentrados no Centro Histórico, Partenon, Restinga, São Geraldo e Sarandi. Os novos equipamentos proporcionarão uma economia de 30% no gasto com energia, e até o dobro de eficiência. Os 80,5 mil pontos de iluminação da cidade receberão a nova tecnologia.

O projeto Porto Alegre + Luz prevê ainda a troca de 115 postes de iluminação pública, defasados pelo tempo ou que sofreram algum abalo estrutural ocasionado, por exemplo, por impacto de automóveis em acidentes de trânsito. Também será instalada e complementada a iluminação de 50 praças da Capital, e de sistema de iluminação de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos.

prevê estações para embarque e desembarque, linha do Bonde Histórico, Centro de Memória do Transporte Público Porto-alegrense e reurbanização e qualificação paisagística do espaço público.

Linha do Bonde Histórico - A revitalização dos bondes em uma linha turística apresentará Porto Alegre e seu patrimônio histórico através de um retorno ao passado. O trajeto conta com uma extensão de 3.320 metros de trilhos e via aérea simples. Dois bondes tipo “Brill” restaurados deverão compor a frota. O itinerário inicia no Largo Glênio Peres, segue pela rua Sete de Setembro e passa pelas ruas Gen. Portinho, Andradas e Salustiano até o terminal junto à praça Júlio Mesquita, próximo ao Gasômetro. O itinerário retorna pela Rua Salustiano até a rua dos Andradas, passando pela Vigário José Inácio, Otávio Rocha e ingressando na Praça XV, junto ao antigo abrigo dos bondes.

O trajeto do bonde histórico passa pelo chamado “Corredor Cultural” de Porto Alegre, incluindo eixos das ruas dos Andradas e Sete de Setembro e adjacências, onde estão localizados vários prédios e monumentos de grande valor cultural e turístico.

Principais pontos: Mercado Público; Chalé da Praça XV; Paço Municipal; Fonte Talavera; Santander Cultural; Praça da Alfândega; Igreja Episcopal do Brasil; Memorial do Rio Grande do Sul; Museu de Arte do Rio Grande do Sul; Casa de Cultura Mário Quintana; Museu Militar; Museu da Brigada; Museu da Marinha; Cine Imperial; Igreja N. S. das dores; Usina do Gasômetro; Museu da Eletricidade; Museu da Com. Social; J.H. da Costa; Galeria Chaves.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Novas luminárias proporcionam economia de 30% de energia

Com ações complementares à substituição da iluminação, o Porto Alegre + Luz representa um investimento superior a R\$ 33 milhões.

Área Azul para idosos

Começa em fevereiro a implantação de placas indicativas de reservas de vagas para idosos nos estacionamentos da Área Azul. A iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende à resolução 303/2008, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que obriga um percentual de 5% em reserva de vagas em estacionamentos públicos para condutores com mais de 60 anos. As vagas não serão isentas de pagamento. A isenção, no tempo de duas horas por vaga, é garantida apenas a deficientes físicos, devidamente credenciados pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), numa ação conjunta com a EPTC.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



InovaPOA

A Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Porto Alegre (InovaPOA) é destaque na última edição da revista Mercado TI, editada pelo Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul (Seprorgs). O artigo ressalta o empenho da agência da Prefeitura de Porto Alegre em divulgar institucionalmente a cidade, estimular e apoiar a interação empresas-universidades, elaborar projetos de desenvolvimento e planejamento de longo prazo e articular políticas públicas incentivadoras da inovação tecnológica.

O InovaPOA foi criado pela Lei nº 10.705 de 2009 e atualmente desenvolve 17 ações. “Queremos criar um ambiente mais favorável para a geração de negócios, explica o presidente da agência. “Uma das nossas ações inclui projetar Porto Alegre no cenário internacional como centro de excelência na área tecnológica”, afirma.

Unidade de Saúde da Família Nazaré

A Unidade de Saúde da Família Nazaré (Rua A, acesso 1, s/n) passará por reforma. O prédio, que apresenta problemas de conservação, será totalmente recuperado pelas equipes de manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Fundação Universitária de Cardiologia, que mantém convênio com a prefeitura para gerenciamento da Estratégia de Saúde da Família na Capital. Todo o material será fornecido pela SMS.

A obra integra o Programa de Recuperação das Unidades de Saúde, implementado pela SMS em 2007 e que já entregou 110 obras e serviços totalmente recuperados à população. A reforma da USF Nazaré prevê substituição e elevação do piso, construção de rampa lateral, revisão da rede elétrica, substituição do cercamento, revisão geral do telhado e pintura, entre outras melhorias.

Imprensa no Carnaval

Os profissionais e veículos de imprensa que desejem credenciais para fazer a cobertura do desfile oficial do Carnaval 2010 devem fazer suas inscrições via internet a partir desta segunda-feira, 18, mediante preenchimento do formulário. O período de inscrição encerra-se, impreterivelmente, em 25 de janeiro.

A inscrição não é garantia de credenciamento. Uma equipe de profissionais da prefeitura, especializados nos trâmites do Carnaval, fará a seleção dos nomes. No dia 28 de janeiro serão publicadas, na mesma seção do site da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) dedicado ao Carnaval, duas listas: a primeira com os nomes dos profissionais que terão acesso apenas às arquibancadas e a segunda com aqueles que terão acesso também à pista de desfile.

A entrega dos crachás aos indicados nas duas listas acontecerá na sede da SMC (av. Independência, 453) em data a ser divulgada oportunamente. Dúvidas e eventuais problemas serão resolvidos pelo e-mail (assecom@smc.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.576, de 14 de janeiro de 2010.**

Cria o Coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); estabelece sua constituição, coordenação e subordinação; define seus objetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), denominado Coro do DMAE, subordinado ao Gabinete da Direção-Geral do DMAE e coordenado por um de seus membros.

Art. 2º O Coro é constituído por servidores do DMAE que, de forma gratuita, podem cooperar na preservação, manutenção e divulgação de canto coral, e, também, por um Regente Musical e um Profissional de Técnica Vocal, a serem contratados pela Autarquia, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º O Coro poderá representar o DMAE e o Município em todos os eventos, para os quais for solicitado, inclusive fora da cidade de Porto Alegre.

Art. 4º O Coro tem como objetivos:

- I – promover apresentações de obras musicais para coro e orquestra;
- II – divulgar o canto coral e demais atividades correlatas nos espaços artístico-culturais e instituições públicas e privadas, através de concertos, festivais, encontros e concursos;
- III – promover integração com outros empreendimentos do movimento de canto coral, no Brasil e no exterior;
- IV – propiciar o crescimento da sensibilidade estética, através de atividades musicais, de modo a proporcionar a autorrealização do indivíduo;
- V – levar música de boa qualidade à comunidade, de maneira a proporcionar uma opção de lazer e participação popular; e
- VI – fomentar e articular o ambiente artístico-cultural e o gosto pela cultura musical no âmbito do Departamento, servindo como elemento de motivação funcional.

Art. 5º O Coro deve adotar Regimento Interno, a ser instituído por ato do Diretor-Geral.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.577, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1289, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1289, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado em quarteirão não delimitado, no Bairro Belém Novo, no lugar denominado Ponta Grossa, na Estrada Ponta Grossa, (hoje, nº 1289), com área de 28.054,7378m², como consta na matrícula nº 59.685, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste mede 210,06m de extensão no alinhamento da Estrada Ponta Grossa e canal de escoamento de águas pluviais do DEP; a nordeste, partindo do vértice formado desta com a divisa sudeste, no sentido da direção noroeste, mede 884,67m de extensão e limita-se com imóvel de Osvaldo Wolf Dick e sua esposa Carmen Silvia Janicsek Dick; a noroeste, nos fundos, mede 25,66m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 829,76m de extensão por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudeste, mede 325,77m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 5,73m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 498,26m de extensão, limitando-se todos com remanescente do imóvel desapropriado; a noroeste mede 201,33m de extensão, por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, em linha curvo- -côncava de raio 38,50m de extensão, corda 51,59m de extensão, ângulo central 84°07'59" e mede 56,53m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudoeste, em linha reta, mede 144,80m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a sudoeste mede 28,94m de extensão e limita-se com imóvel de Cecy Wellausen Daudt", tudo como consta do processo administrativo nº 002.079002.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.578, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1701, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1701, nesta Capital, a seguir descrito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, distrito de Belém Novo, na Estrada Ponta Grossa, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada de Belém Novo, Estrada Belém Novo à Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba (hoje, nº 1701), distante 1471,66m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, com área de 5.024,2197m², como consta na matrícula nº 16.265, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, partindo do vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, no sentido leste-oeste, mede 169,56m de extensão no alinhamento da Estrada Ponta Grossa; a oeste, partindo do vértice formado desta com a divisa sul e formando ângulo interno de 81°27'07" com esse segmento, no sentido da direção norte, mede 31,51m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Avelino Ângelo Andreis e s/e Lourdes Catarina Vieira Andreis; a norte, nos fundos, mede 169,69m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a leste mede 28,94m de extensão e limita-se com imóvel do casal de Clodomiro Saticq Daudt”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079015.08.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.579, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1951, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1951, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, distrito de Belém Novo, na Estrada Ponta da Grossa, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada do Belém Novo, Estrada Belém Novo à Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba, (hoje, nº 1951), distante, o vértice formado entre a divisa sul e a divisa oeste, 1.640,56m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, com área de 6.212,8316m², como consta na matrícula nº 37.858, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, partindo do vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, no sentido leste-oeste, mede 194,323m de extensão no alinhamento da Estrada Ponta Grossa; a leste mede 31,51m de extensão e limita-se com imóvel do Montepio da Família Aeronáutica (Montab); a norte, nos fundos, mede 193,96m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a oeste mede 33,51m de extensão e limita-se com imóvel da Urbanizadora Zona Sul Ltda.”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079016.08.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.580, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2101, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2101, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, em Belém Novo, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada do Belém Novo e Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba (hoje, nº 2101), com área de 8.879,5463m², como consta na matrícula nº 37.859, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, partindo de um ponto localizado a 1834,833m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, no sentido leste-oeste, mede 259,949m de extensão no alinhamento da Estrada da Ponta Grossa; a leste mede 33,40m de extensão e limita-se com imóvel da Sociedade Brasileira Cultural e Beneficente; a norte, nos fundos, mede 259,53m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a oeste mede 36,92m de extensão e limita-se com imóvel de Avelino Ângelo Andreis e sua mulher, Lourdes Catarina Vieira Andreis”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079017.08.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.581, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2300, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2300, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada da Ponta Grossa e canal de escoamento de águas pluviais do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, em Belém Novo, quarteirão ainda não delimitado, na Estrada da Ponta Grossa (hoje, nº 2300), com área de 28.498,87m², como consta na matrícula nº 12.938, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte

descrição: a norte mede 34,36m de extensão no alinhamento da Estrada da Ponta Grossa; a oeste mede 700,75m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clodomiro Saticq Daudt, que também assina Clodomiro Saticq Daudt e sua esposa Cecy Wellausen Daudt; a sul, nos fundos, mede 53,37m de extensão e limita-se com o Rio Guaíba; a leste mede 692,47m de extensão por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 594,72m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, com uma ligeira inflexão para nordeste, mede 20,04m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 77,71m de extensão e limitam-se todos, com remanescente do imóvel desapropriado”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079019.08.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.582, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2301, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2301, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, em Belém Novo, na Estrada Ponta Grossa, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada de Belém Novo, Estrada Belém Novo à Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba, (hoje, nº 2301), distante, o vértice formado entre a divisa leste e a divisa sul, 2.094,792m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, com área de 9.949,7909m², como consta na matrícula nº 68.301, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, constitui-se de 2 (dois) segmentos, partindo de um ponto localizado a 2.094,792m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, ponto inicial da linha de divisa leste com a linha de divisa sul, no sentido leste-oeste, a seguir: o primeiro mede 119,30m de extensão, formando ângulo interno com 97º45'19" com a divisa leste; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido leste-oeste, mede 163,557m de extensão, formando ângulo interno com 141º19'51" com o anterior, todos no alinhamento da Estrada da Ponta Grossa; a norte, nos fundos, constitui-se de 5 (cinco) segmentos, partindo do segmento anterior, no sentido oeste-leste, a seguir: o primeiro mede 88,02m de extensão, por uma linha curvo-convexa de raio 109,89m de extensão, corda 85,49m de extensão e ângulo central 45º53'37"; o segundo, partindo do segmento anterior, mede 20,76m de extensão, por uma linha curvo-convexa de raio 111,04m de extensão, corda 13,62m de extensão e ângulo central 07º02'04"; o terceiro, partindo do segmento anterior, mede 49,81m de extensão, em linha reta; o quarto, partindo do segmento anterior, mede 24,70m de extensão, por uma linha curvo-côncava de raio 33,52m de extensão, corda 24,15m de extensão e ângulo central 42º13'14"; o quinto, partindo do segmento anterior, mede 89,94m de extensão, em linha reta e limitam-se todos, com remanescente do imóvel desapropriado; a leste mede 36,97m de extensão e limita-se com imóvel da Urbanizadora Zona Sul Ltda.”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079018.08.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.583, de 14 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Álvares Cabral, nº 390, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário da Rua Visconde de Macaé, o imóvel situado na Rua Álvares Cabral, nº 390, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Rua Visconde de Macaé, nº 390, da Rua Álvares Cabral, lote 736, quadra “E”, Loteamento nº 27, com área de 58,35m², como consta na Averbação nº 165, fl. 274v, lv. 8-Auxiliar, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, na data de 4 de outubro de 1944, com a seguinte descrição: a oeste mede 16,28m de extensão no alinhamento da Rua Álvares Cabral; a norte mede 15,98m de extensão no alinhamento da Rua Visconde de Macaé; a sudeste, nos fundos, mede 21,52m de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 11,30m de extensão, corda 18,41m de extensão, ângulo central 109º04'41" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079087.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.584, de 14 de janeiro de 2010.

Altera a descrição do imóvel no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 16.339, de 1º de julho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel do art. 1º, inc. I, do Decreto nº 16.339, de 1º de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ‘Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 43, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, nºs 246 e 1107 da Av. Grécia (antiga Rua Guarabu), com área de 26,96m² localizado no quarteirão 27, como consta na matrícula nº 66.482, fl. 1,

do lv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a norte mede 8,29m de extensão no alinhamento da Av. Grécia (antiga Rua Guarabu); a sudeste, nos fundos, mede 14,52m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 12,00m de extensão, corda 13,65m de extensão, ângulo central 69°19'39" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,20m de extensão e limita-se com o lote 44, de José Abruzzi e outros', tudo como consta no processo administrativo nº 002.079011.09.8; e

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.585, de 15 de janeiro de 2010.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação dos incs. IV e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 4 do inc. II do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SMA), integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Gestão da Informação (AGI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Área de Contratações e Convênios (ACC) da Coordenação Jurídica (COJUR)
2	2.1.3.5	Assistente – CC	ACC da COJUR
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Área de Legislação (AL) da COJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	AL da COJUR
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Área de Pessoal (AP) da COJUR
1	2.1.1.5	Assistente	AP da COJUR
1	2.1.2.5	Assistente – CC	AP da COJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	AP da COJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Setor de Controle de Processos (STCP) da COJUR
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	CSI da SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP) da SRH
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Projetos (GEP) da CESP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GEP da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente	Área de Gestão de Estruturas (AGE) da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 2º Fica excluída a Função Gratificada de Chefe de Núcleo (1.1.1.3) do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) da CESP, da SRH, que passa a fazer parte da reserva do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, conforme letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.7), integrante da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor B (1.1.1.7).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, excluídas de unidades de trabalho da SMA, conforme art. 1º, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e

alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	1	1.1.2.7	Coordenador – CC
1	1.1.1.6	Gestor C	1	2.1.1.6	Assistente Técnico
1	1.1.1.7	Coordenador	1	2.1.1.7	Assessor Técnico
1	1.1.1.5	Gerente I	1	2.1.1.5	Assistente

Art. 5º Ficam extintas as unidades de trabalho da SMA, como segue:

I – Área de Contratações e Convênios (ACC) da COJUR;

II – Área de Legislação (AL) da COJUR;

III – Área de Pessoal (AP) da COJUR;

IV – Setor de Controle de Processos (STCP) da COJUR;

V – Gerência de Projetos (GEP) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), da SRH;

VI – Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) da CESP, da SRH; e

VII – CESP.

Art. 6º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	GS
1	2.1.1.5	Assistente	GS
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GS
2	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Coordenação Jurídica (COJUR)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	COJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Coordenação de Administração e Serviços (CASE)
1	2.1.1.5	Assistente	Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
1	2.1.2.5	Assistente – CC	SRH
1	2.1.3.5	Assistente – CC	SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da SRH
1	1.1.1.7	Gestor B	Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria em Gestão da Informação (AGI)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Gestão de Estruturas (AGE) da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 8º Fica lotado 1 (um) Cargo em Comissão de Assistente (2.1.3.5), integrante da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no GS, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 9º Ficam alterados os incisos IV e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos arts. anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
....	Assessor Técnico	2.1.1.7
....	Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
....	Assistente (2)	2.1.1.5
....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
....	Assistente – CC (2)	2.1.3.5
....	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
[...]		
..	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
....	Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
..	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	
[...]		
..	ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
....	Assistente (2)	2.1.1.5
..	ASSESSORIA PREDIAL	
[...]		
..	COORDENAÇÃO JURÍDICA	
....	Coordenador – CC	1.1.2.7
....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6

..... Assistente Técnico	2.1.1.6
...OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
[...]	
...COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
[...]	
...SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.....Supervisor	1.1.1.8
.....Assistente (2)	2.1.1.5
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL	
[...]	
.....COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
[...]	
.....GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Responsável por Atividades	1.1.1.3
[...]	
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS	
[...]	
...COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....Gestor A	1.1.1.8
.....Área de Gestão de Estruturas	
.....Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Área de Gestão de Processos Organizacionais	
[...]"	
“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
.....Chefe de Gabinete – CC	1.1.2.7
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
[...]"	

Art. 10. Fica alterado o item 4 do inc. II do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assistente, da Assessoria em Gestão da Informação;
Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública;
Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos I;
Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos II;
Gerente I, da Gerência do Diário Oficial, devendo obrigatoriamente apresentar curso superior completo em Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado); (...)"

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2009, excetuando-se os artigos 2º, que retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2009, e 7º, a 1º de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a repactuação das dívidas e demais obrigações oriundas da alienação de lotes no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga (PIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 9º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, às empresas adjudicatárias de lote(s) no Porto Seco, a repactuação das dívidas oriundas dos contratos de compra e venda, assumidos com o Município de Porto Alegre.

§ 1º As dívidas de que trata o “caput” deste artigo são decorrentes da obrigação de pagamento das parcelas do preço do(s) lote(s) adquirido(s) e estão devidamente contabilizadas e registradas na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

§ 2º A repactuação das dívidas dar-se-á da seguinte forma:

I – dívida cujo montante represente até 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada com, no mínimo, 10% (dez por cento) de entrada e o saldo parcelado em 50 (cinquenta) meses; e

II – dívida cujo montante ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada com, no mínimo, 15% (quinze por cento) de entrada e o saldo parcelado em 50 (cinquenta) meses.

§ 3º Será assinado Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito pela empresa interessada na repactuação, conforme o Anexo I deste Decreto.

§ 4º Serão adotados, para o valor repactuado, os mesmos critérios de correção, juros e multas originalmente acordados no instrumento contratual.

Art. 2º Fica autorizado, às empresas adjudicatárias de lote(s) no Parque Industrial da Restinga (PIR), a repactuação das dívidas oriundas dos contratos de compra e venda, assumidos com o Município de Porto Alegre.

§ 1º As dívidas de que trata o “caput” deste artigo são decorrentes da obrigação de pagamento das parcelas do preço do(s) lote(s) adquirido(s) e estão devidamente contabilizadas e registradas na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A repactuação das dívidas dar-se-á da seguinte forma:

I – dívida cujo montante represente até 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada em 12 (doze) meses; e

II – dívida cujo montante ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada em 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º Será assinado Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito pela empresa interessada na repactuação, conforme o Anexo II deste Decreto.

§ 4º Serão adotados, para o valor repactuado, os mesmos critérios de correção, juros e multas originalmente acordados no instrumento contratual.

Art. 3º Às empresas que estiverem com o preço de aquisição dos imóveis no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga (PIR) quitados e àquelas que firmarem o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, caso estejam em débito com a obrigação de edificar e entrar em operação no respectivo empreendimento, fica autorizada a concessão de novo prazo, a ser deferido, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, conforme o Anexo III deste Decreto, nas seguintes condições:

I – 3 (três) meses, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, para iniciar as obras; e

II – 9 (nove) meses, a contar do início das obras, para concluir a edificação e entrar em operação.

Art. 4º A(s) proposta(s) de repactuação e de concessão de novo prazo, acompanhada(s) do respectivo Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito e do respectivo Termo de Compromisso, devidamente assinado(s) pelo representante legal do devedor, será(ão) autuada(s) em processo próprio e analisada(s) pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), devendo ser homologada(s) pelo Secretário da Pasta.

Parágrafo único. A análise da(s) proposta(s) apresentada(s) e o acompanhamento e fiscalização de seu cumprimento seguirão procedimento específico a ser editado em Ordem de Serviço.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Fabício Benites Bernardes,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo I ao Decreto nº 16.587.

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO

Eu, ..., Carteira de Identidade nº ..., CPF nº ..., residente e domiciliado na ..., Bairro ..., nesta capital, na qualidade de representante legal da empresa ..., adquirente do(s) Lote(s) nº... do Parque Industrial da Restinga, através do contrato particular de promessa de compra e venda nº ..., Livro ..., fl. ... (ou escritura pública de compra e venda registrada no ... Cartório ... sob o nº ...), reconheço, assumo e me comprometo a pagar a dívida abaixo discriminada, contraída por ..., conforme as seguintes condições:

- débito correspondente a ... parcelas do preço de aquisição do imóvel, referente ao período de ... a ...;
- valor total do débito: R\$...;
- valor de cada parcela: R\$...;
- quantidade total de parcelas: ...;
- data do vencimento da primeira parcela: .../.../...;
- Vencimento: dia .. de cada mês;
- o não-pagamento de qualquer parcela ensejará o vencimento das que lhe são subsequentes, adotando-se imediatamente as medidas administrativas e judiciais tendentes à retomada do(s) lote(s), na forma da Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal;
- ficam ratificadas as condições de pagamento das parcelas vincendas do preço contratual, no valor de R\$..., com vencimento no dia .. de cada mês, e as condições fixadas naquele instrumento; (se houver)
- o Acordo de Débito firmado através deste termo está regulamentado de acordo com a Ordem de Serviço nº .../10, de .. de ... de 2010, do Sr. Prefeito Municipal, editada em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

...	De acordo, Em ___/___/___
	Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Anexo II ao Decreto nº 16.587.

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO

Eu, ..., Carteira de Identidade nº ..., CPF nº ..., residente e domiciliado na ..., Bairro ..., nesta Capital, na qualidade de representante legal da empresa ..., adquirente do(s) Lote(s) nº ... do Porto Seco, através do contrato de compra e venda nº ..., Livro ..., fl. ... (ou escritura pública de compra e venda registrada no ... Cartório ... sob o nº ...), reconheço, assumo e me comprometo a pagar a dívida abaixo discriminada, contraída por ..., conforme as seguintes condições:

- débito correspondente a ... parcelas do preço de aquisição do imóvel, referente ao período de ... a ...;
- valor total do débito: R\$...;
- valor de cada parcela: R\$...;
- quantidade total de parcelas: ...;
- data do vencimento da primeira parcela: .../.../...;
- Vencimento: dia .. de cada mês;
- o não-pagamento de qualquer parcela ensejará o vencimento das que lhe são subsequentes, adotando-se imediatamente as medidas administrativas e judiciais tendentes à retomada do(s) lote(s), na forma da Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal;
- ficam ratificadas as condições de pagamento das parcelas vincendas do preço contratual, no valor de R\$..., com vencimento no dia .. de cada mês, e as condições fixadas naquele instrumento; (se houver)
- o Acordo de Débito firmado através deste termo está regulamentado de acordo com a Ordem de Serviço nº .../10, de .. de ... de 2010, do Sr. Prefeito Municipal, editada em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

...	De acordo, Em ___/___/___
	Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Anexo III ao Decreto nº 16.587.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ..., Carteira de Identidade nº ..., CPF nº ..., residente e domiciliado na ..., Bairro ..., nesta Capital, na qualidade de representante legal da empresa ..., adquirente do(s) Lote(s) nº ... do Parque Industrial da Restinga/Porto Seco, através do contrato particular de promessa de compra e venda nº ..., Livro ..., fl. ... (ou escritura pública de compra e venda registrada no ... Cartório ... sob o nº ...), reconheço que a empresa encontra-se inadimplente com a obrigação de construir e entrar em operação no empreendimento, estipulado pela Cláusula ... daquele instrumento, e COMPROMETO-ME a

EXECUTIVO PESSOAL

adimplir essa obrigação nos seguintes prazos:

- 3 (três) meses, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, para iniciar as obras;
- 9 (nove) meses, a contar do início das obras, para concluir a edificação e entrar em operação;
- o descumprimento do compromisso assumido neste Termo ensejará a adoção imediata das medidas administrativas e judiciais tendentes à retomada do(s) lote(s), na forma da Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal;
- o presente Termo de Compromisso é firmado de acordo com a Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal, editada em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

...	De acordo, Em ___/___/___
	Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

DECRETO Nº 16.588, de 15 de janeiro de 2010.

Regulamenta a Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, que institui o Portal Transparência Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem reger todos os atos da Administração Pública; e

considerando a necessidade de ampliar o acesso da população às informações relativas à aplicação dos recursos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º O Portal Transparência Porto Alegre será o meio utilizado para divulgar pela "internet" as informações de que trata a Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O acesso às páginas do Portal Transparência será efetuado por meio de atalho, em imagem gráfica, conhecida como "banner", constante da página inicial do Município de Porto Alegre na "internet".

Parágrafo único. A página inicial do Município de Porto Alegre na internet é www.portoalegre.rs.gov.br.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é o órgão responsável pela gestão das informações do Portal Transparência, quanto à receita, à execução orçamentária e financeira, à despesa de custeio e às diárias e passagens aéreas.

§ 1º As informações sobre a execução orçamentária e financeira terão como base os Relatórios de Gestão Fiscal previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º A SMF é responsável também pelas informações relativas às licitações, convênios ou instrumentos congêneres e à contratação de serviços terceirizados, realizados no âmbito de sua competência.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) é o órgão responsável pela gestão das informações do Portal Transparência, quanto ao quadro funcional, à folha de pagamento e à contratação de pessoal em caráter emergencial, no âmbito de sua competência.

Art. 5º Os demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal são responsáveis pelas informações de que trata a Lei nº 10.728, de 2009, no âmbito de suas competências.

Art. 6º A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) é o responsável técnico pelo gerenciamento dos sistemas e programas que irão compor o Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 7º As disposições deste Decreto não se aplicam aos dados e às informações, cujo sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Município, nos termos da legislação.

Art. 8º As informações de que trata este Decreto serão divulgadas e atualizadas mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua competência, respeitado o disposto nos arts. 12 e 13.

§ 1º As informações relativas ao quadro funcional serão divulgadas e atualizadas semestralmente no Portal Transparência Porto Alegre.

§ 2º As informações relativas às licitações serão divulgadas e atualizadas

semanalmente no Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 9º As informações de que trata este Decreto não substituem publicação prevista em lei, nem consulta direta a outros sistemas estabelecidos pelo Governo Federal.

Art. 10. O Município de Porto Alegre disponibilizará, junto às informações sobre licitações, “link” para a solicitação, por meio eletrônico, da íntegra dos documentos relativos ao processo de licitação.

Art. 11. O Executivo Municipal divulgará, mensalmente, a lista dos conveniados inadimplentes com os termos do convênio ou instrumentos congêneres pactuados.

Art. 12. O acesso ao Portal Transparência Porto Alegre estará disponível a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 13. A divulgação das informações de que trata a Lei nº 10.728, de 2009, obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com a disponibilidade dos dados nos sistemas atualmente existentes e em operação:

I – em 22 de fevereiro de 2010:

a) receitas, classificadas de acordo com as rubricas de execução orçamentária;

b) execução orçamentária e financeira:

1. despesa por códigos dos Programas Orçamentários;

2. descrição da natureza das despesas;

3. orçamento atualizado, levando em consideração os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;

4. valor liquidado no ano considerado, para os exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;

5. percentual de recursos liquidados comparados aos autorizados; e

6. percentual de recursos pagos comparados aos autorizados;

c) despesas de custeio:

1. órgão;

2. objeto da despesa;

3. quantidade;

4. valor correspondente;

d) diárias e passagens aéreas:

1. órgão;

2. nome do servidor;

3. cargo ou função;

4. origem e destino de todos os trechos;

5. período;

6. justificativa;

7. valores pagos;

e) quadro funcional, identificando cargos providos e vagos, incluindo as contratações de pessoal e em caráter emergencial:

1. número total de servidores:

1.1. lotados;

1.2. estatutários;

1.3. celetistas;

1.4. cedidos, discriminando o órgão de destino;

1.5. com cargos em comissão;

1.6. com funções gratificadas;

2. número de estagiários lotados;

3. relação nominal de detentores de cargos em comissão, de funções gratificadas e dos estagiários, discriminando:

3.1. cargo;

3.2. lotação;

3.3. padrão de remuneração;

4. contratações de pessoal e em caráter emergencial:

4.1. órgão responsável pela gestão;

4.2. quantidade;

4.3. prazo de vigência do contrato;

4.4. remuneração individual;

4.5. valor total de pagamento;

f) folha de pagamento:

1. valor total da folha de pagamento;

2. percentual de comprometimento da receita com servidores ativos, inativos e cedidos por outros Poderes, especificando os valores por órgão do Executivo Municipal;

II – no segundo semestre de 2010:

a) convênios e instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Executivo Municipal:

1. natureza;

2. justificativa;

3. órgão responsável pela sua gestão;

4. nome do conveniado;

5. número do convênio e do processo;

6. valor do repasse;

7. valor da contrapartida, se houver;

8. valor total do convênio ou instrumento congêneres;

9. período de vigência;

III – no primeiro semestre de 2011:

a) licitações:

1. órgão;

2. número da licitação e do processo;

3. modalidade;

4. objeto;

5. número de itens licitados;

6. data, hora e local da abertura das propostas;

7. situação do processo;

8. data, hora e local do julgamento das propostas;

9. após o julgamento, discriminação do nome do(s) proponente(s) e do(s) valor(es) da(s) proposta(s) vencedora(s), bem como dos demais participantes do certame licitatório;

b) contratações de serviços terceirizados:

1. natureza;

2. justificativa;

3. órgão responsável pela gestão;

4. número do processo;

5. quantidade;

6. prazo de vigência do contrato;

7. remuneração individual;

8. valor total de pagamento;

c) contratação de pessoal e em caráter emergencial:

1. natureza;

2. número do processo;

3. justificativa.

Art. 14. As páginas do Portal Transparência Porto Alegre conterão glossário com as definições, em linguagem acessível, dos termos técnicos empregados na apresentação das informações.

Art. 15. Os dados e informações serão apresentados com a indicação da respectiva fonte.

Art. 16. A SMF e a PROCEMPA adotarão as providências necessárias, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da qualidade das informações disponibilizadas por meio do Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 17. As informações deverão permanecer no Portal Transparência Porto Alegre pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, contados da data da sua divulgação no Portal.

§ 1º As informações relativas a convênios e instrumentos congêneres permanecerão disponíveis pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, após o encerramento da vigência do instrumento pactuado.

§ 2º As informações sobre licitações deverão permanecer disponíveis no Portal Transparência pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, após o encerramento do respectivo procedimento licitatório.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação ao servidor JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 90540.1/02, o Ato 901, de 07/11/2008, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1269 de 7.1.10 (processo 1.45319.09.0).

CESSA, em relação ao servidor NEORI VILSON DOS SANTOS, matrícula 87425.8/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1270 de 7.1.10 (processo 1.45320.09.8).

CESSA, em relação à servidora DANIELLE CAURIO RODRIGUES, matrícula 88152.4/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1271 de 7.1.10 (processo 1.45321.09.4).

CESSA, em relação à servidora DAISY DE LIMA BARRES, matrícula 87376.0/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1272 de 7.1.10 (processo 1.45322.09.0).

CESSA, em relação à servidora FLAVIA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 87648.6/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1273 de 7.1.10 (processo 1.45318.09.3).

CESSA, em relação à servidora MAGALI SILVA DOS SANTOS, matrícula 95980.0/01, o Ato 1077, de 10/09/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1274 de 7.1.10 (processo 1.45303.09.6).

CESSA, em relação à servidora LUCIANA RODRIGUES GODINHO, matrícula 87498.2/01, o Ato 722, de 28/08/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1275 de 7.1.10 (processo 1.45316.09.0).

CESSA, em relação à servidora CORDULA LORECI DA SILVA, matrícula 87555.0/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1276 de 7.1.10 (processo 1.45317.09.7).

CESSA, em relação à servidora MARIA INES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 87644.9/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1277 de 7.1.10 (processo 1.45315.09.4).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 61 de 15.1.10.

Nome	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
CLARICE OLIVEIRA MOTA – 2º Afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A SMED	01.050437.09.7	23.11.2009	
CLAUDIA PEREZ VARGAS – 3º Afro - brasileiro	ED.1.03.M4.A SMED	01.050437.09.7	23.11.2009	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALDORINDO BELMONTE, 74055.2, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral

mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 59h 09min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15346102000, PASEP 10059099299, através do Ato 20 de 4.1.10 (processo 1.29576.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CANDIDO DE SOUZA, 73673.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 58h 01min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 16837347004, PASEP 10059100017, através do Ato 21 de 4.1.10 (processo 1.30050.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA, 73374.2, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 32min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 101h 29min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 08518050006, PASEP 10251789060, através do Ato 24 de 4.1.10 (processo 1.28421.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANTONIO CARLOS TORRES, 70819.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.B.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 45h 33min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 35149680710, PASEP 10016865763, através do Ato 26 de 4.1.10 (processo 1.32161.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao servidor EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 889, de 05/11/2008, que o aposentou, a contar de 02/09/2008, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto ao valor mensal e proporcionalidade que passam a ser, respectivamente, no total e 10949/12775 dias, face o § 2º do Art. 34 da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, através de diligência proferida nos autos do processo inativatório 9520-0200/08-5, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 34611835049, PASEP 10601613489, através do Ato 33 de 6.1.10 (processo 1.51935.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABRICIO BENITES BERNARDES, 51280.4/8, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 21546.9/1, SERGIO LUIZ BRUM DE AVILA, 43994.3/1, MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, PATRICIA KANAN, 8964.6, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, SAMIR ALI, 24627.2/1, como membros integrantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, e MIRIAM AHMAD OMAR ALI, 2541.1, OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244.2, FABIO NOGUEIRA PRESTES, 2996.7, CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 2614.6, e ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, 2750.8, como membros integrantes da PROCempa, para, sob a coordenação do primeiro e coordenação adjunta do segundo, secretariado pela terceira, no período de 7.1.10 a 7.5.10, comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Multisetorial que será responsável pela apresentação, planejamento e execução do cronograma do “Projeto Licenciamento Web (Alvará Eletrônico)”, através da Portaria 19 de 11.1.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 28/09/2009, da Portaria 975 de 12/04/2007, em relação ao servidor, através da Portaria 2494 de 30.12.09 (processo 1.63325.09.8).

NOME PEDRO AURÉLIO HEFFNER MATRÍCULA 402178/1
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS
Lotação SMA

OBJETO Que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis.

CESSA EFEITOS da Portaria 669, de 03-06-2002, a contar de 01/10/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 14 de 5.1.10 (processo 1.58281.09.6).

NOME ILI POZZEBON MATRÍCULA 456382-01
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS
Lotação SMS

OBJETO Regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, em relação aos servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 37 de 4.1.09 (processo 1.63614.09.0).

Matr	Servidor	Portaria	A contar de
263038/1	ANA CLAUDIA SOUZA ZATT	PORT. 1999 DE 29/06/2006	16/10/09
282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	PORT. 1843 DE 25/07/2007	25/11/09
816192/1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	PORT. 1999 DE 29/06/2006	03/08/09

Lotação SMED

OBJETO PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO

CONCEDE, no período de 28/09/2009 a 17/11/2009, ao servidor, através da Portaria 2495 de 30.12.09 (processo 1.63325.09.8).

NOME PEDRO AURÉLIO HEFFNER MATRÍCULA 402178/1
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS
Lotação SMA

OBJETO Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis.

BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I.

CONCEDE, a contar de 07/12/09, ao servidor, através da Portaria 2513 de 30.12.09 (processo 1.62679.09.0).

NOME VITORIO REINALDO BACKES MATRÍCULA 980563/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

CONCEDE, a contar de 02/12/09, ao servidor, através da Portaria 2514 de 30.12.09 (processo 1.62676.09.1).

NOME DALTRO CARLOS ROLL MATRÍCULA 980216/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

CONCEDE, a contar de 01/12/09, ao servidor, através da Portaria 2515 de 30.12.09 (processo 1.62677.09.8).

NOME GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR MATRÍCULA 980137/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

CONCEDE, a contar de 02/12/09, ao servidor, através da Portaria 2516 de 30.12.09 (processo 1.62678.09.4).

NOME MARCELA TORRES VAZ MATRÍCULA 927895/2
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

CONCEDE, no período de 09.08.07 a 31.12.08, ao servidor, através da Portaria 20 de 5.1.10 (processo 1.41200.09.8).

NOME ILMO JOSÉ WILGES MATRÍCULA 837018/02
CARGO COORDENADOR-GERAL CÓDIGO 11280001
LOTAÇÃO GPO

OBJETO A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, ALTERADO PELA REDAÇÃO DA LEI 7691, DE 31.10.95 E REGULAMENTADO PELO DECRETO 11351/95, NO ARTIGO 2, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I.

CONVOCA, ate U.D., a contar de 01/05/1995, através da Portaria 2477 de 29.12.09 (processo 1.55932.09.6)

NOME MARA MEIRA TARDIVO MATRÍCULA 193462/1
CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5
Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2478 de 29.12.09 (processo 1.64650.09.0).

Matr.	Vínc.	Nome	A contar de
817901	1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	01/01/2010
546164	1	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SERPA	01/01/2010
235365	1	ALDANIR POSSEBON MULLER	01/01/2010
817056	1	ALESSANDRA MARIA BOA NOVA	01/01/2010
396397	2	ALINE ROCHA MENDES	01/01/2010
281089	1	AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA	01/01/2010
467513	1	ANA CRISTINA OPITZ	01/01/2010
422256	1	ANA EULALIA DE FIGUIREDO PINTO	01/01/2010
420107	1	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	01/01/2010
216413	2	ANA NILVA HECK	01/01/2010
339470	1	ANA PAULA GOULART REMIAO	01/01/2010
849963	1	ANDRE ALBERTO SENGER	01/01/2010
243738	1	ANDREA BIGNETTI PACHECO	01/01/2010
438008	3	ANDREA DIAS AYRES	01/01/2010
852512	1	ANDREA PORN LAUTERT	01/01/2010
849987	1	ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	01/01/2010
822131	1	ANDREIA DOS SANTOS DUARTE	01/01/2010
349220	1	ANDREIA GULART GUERIM	01/01/2010
435093	1	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	01/01/2010
850539	1	ANGELA ARIADNE HOFMANN	01/01/2010
239917	2	ANGELA FOLETTO	01/01/2010
235560	1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	01/01/2010
529646	1	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	01/01/2010
400870	1	ANGELA TERESINHA FAVERO	01/01/2010
434982	1	BELONI OZELAME	01/01/2010
778725	1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	01/01/2010
242140	1	CARLOS ALBERTO CIMINO	01/01/2010
192858	2	CARMEN AVANI ECKHARDT	01/01/2010
111792	2	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	01/01/2010
779560	1	CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	01/01/2010
859993	1	CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	01/01/2010
436176	1	CLARICE DOS SANTOS PRADES	01/01/2010
282409	1	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	01/01/2010
441410	1	CLAUDIA DAUDT POLIDO	01/01/2010

233174	1	CLAUDIA DONADA ROSA	01/01/2010	235110	1	NOEMI DA SILVA BUENO	01/01/2010
202414	2	CLAUDIA MARTINS DUSSO	01/01/2010	335578	1	NUBIA SUSANA DA CUNHA	01/01/2010
336984	1	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	01/01/2010	232352	1	ODETE SOARES DE SOUZA	01/01/2010
474815	5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	01/01/2010	68655	2	OSCAR ANTONIO PETRILLO	01/01/2010
395162	1	DAISY BRAIGHI	01/01/2010	168285	2	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	01/01/2010
816155	1	DANIELA DOS SANTOS PERONEO	01/01/2010	300618	1	RAUL BRAESCHER	01/01/2010
556431	1	DENIOMAR BROSE	01/01/2010	282550	1	REGINA SALGADO PIRILLO	01/01/2010
795401	4	DENISE CRISTIANA SANTOS DA SILVA	01/01/2010	231827	1	REJANE MARSHALL	01/01/2010
250986	1	DVORA KIVES	01/01/2010	427205	3	RENATA BECKER	01/01/2010
283773	1	DOMENICA MARRONE ROMANO	01/01/2010	850412	1	RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	01/01/2010
850989	1	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	01/01/2010	368365	1	RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI	01/01/2010
199889	1	ELIANA DA SILVA DINIZ	01/01/2010	516895	2	ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT	01/01/2010
502975	2	ELIANA FERRARI DUTRA	01/01/2010	158620	1	ROSA MARIA BAGATINI	01/01/2010
241894	1	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	01/01/2010	501053	1	ROSANE MARIA DIAS	01/01/2010
834790	1	ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	01/01/2010	205490	1	ROSANE MARIA RAMME	01/01/2010
337526	1	ELIANE ROSA POSPICHIL	01/01/2010	550260	1	ROSANE TAKEDA	01/01/2010
436190	1	ELLEN LUISE SCHULTZ	01/01/2010	850990	1	ROSANGELA MARIA GARCIA	01/01/2010
853048	1	ERONITA MACHADO DA SILVA	01/01/2010	437466	1	ROSEMERI BORGES COTTA	01/01/2010
541890	2	ESTER SCHALY CARDOSO	01/01/2010	334410	2	ROSIARA PEREIRA COSTA	01/01/2010
87522	2	ESTHER ZAMEL MARONE	01/01/2010	529415	1	ROSITA MARIA SCHMITZ	01/01/2010
180054	1	EUNICE DUSTER MONTEIRO	01/01/2010	859853	1	SANDRA HELENA DIAS MOREM	01/01/2010
237751	2	FABIANE BORGES PAVANI	01/01/2010	236333	1	SANTA DANIELE	01/01/2010
436541	1	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	01/01/2010	816878	1	SILVIA BORTOLAS	01/01/2010
854107	1	FERNANDA BERNARDO MACIEL	01/01/2010	394157	1	SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	01/01/2010
283440	1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	01/01/2010	347532	1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	01/01/2010
259229	1	FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	01/01/2010	241390	1	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	01/01/2010
322249	1	GELSA MARIA ISSA	01/01/2010	818103	1	SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI	01/01/2010
335098	1	GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/01/2010	348330	1	SUSANE HUBNER ALVES	01/01/2010
456011	1	GISELE MALLMANN	01/01/2010	505411	1	SUZANA LIMA DOS SANTOS	01/01/2010
388753	3	GISLAINE LIMA COSTA	01/01/2010	781440	1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	01/01/2010
467410	1	GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO	01/01/2010	206353	1	TANIA INA LOPES MOURA	01/01/2010
350555	1	GLECIMARA VIANA PALMA	01/01/2010	355498	2	TATIANE DA SILVA DA ROSA	01/01/2010
232674	1	ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO	01/01/2010	416013	1	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	01/01/2010
288679	1	ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES	01/01/2010	141875	4	VANESSA BARTZ DIAS	01/01/2010
280840	1	ISOLDE TEDESCO	01/01/2010	158413	1	VANIA MARIA GUSMAO CARRARO	01/01/2010
260920	1	IVANA KERBER	01/01/2010	283797	1	VANIZA MARIA CORREA	01/01/2010
850606	1	IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO	01/01/2010	228579	2	VEBER ASSUNCAO ARAUJO	01/01/2010
547831	1	IVETI MATOS DE LIMA	01/01/2010	242448	1	VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	01/01/2010
280358	1	IVONETE MENDONCA SOARES	01/01/2010			DAVILA	
289982	2	JANETE SILVEIRA PEREIRA	01/01/2010	349735	2	VERA LUCIA GOMES MANDIAN	01/01/2010
381874	2	JAQUELINE ALVES ROCHA	01/01/2010	852299	1	VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR	01/01/2010
860340	1	JAQUES GUIMARAES SCHAEFER	01/01/2010	479795	1	VIRGINIA BEDIN	01/01/2010
505680	1	JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI	01/01/2010	232133	1	VIVIANE PANERAI PEREIRA	01/01/2010
780379	1	JOSE FRANCISCO LOPES XARAO	01/01/2010				
158644	1	JOSELE TRAPP	01/01/2010			Objeto para cumprimento de regime complementar de trabalho, ate	
778786	1	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	01/01/2010			ulterior deliberacao a contar de 01/01/2010.	
523255	4	JOSSIANE BOYEN BITENCOURT	01/01/2010			base legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alinea "c", 110,	
61983	3	JUSSARA MARCANTONIO BORGES	01/01/2010			inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32; combinado com o art. 132, da LC 133/	
817226	1	KARINE QUADROS DA SILVA	01/01/2010			85, com redação dada pela LC 175/88.	
158723	1	KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	01/01/2010			CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2479 de 29.12.09	
238305	1	LEONICE CATARINA ROSSATO	01/01/2010			(processo 1.64650.09.0).	
850497	1	LEONILDA DE SOUZA	01/01/2010	Matr.	Vínc.	Nome	No período de
818085	1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	01/01/2010	556716	1	ADRIANA ELISETE BATISTI	01/01/2010 A 31/12/2011
502720	1	LISIANE NEGREIROS E SILVA	01/01/2010	550441	1	ADRIANA GERMANN ALVES	01/01/2010 A 31/12/2011
367828	1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	01/01/2010	826483	2	ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES	01/01/2010 A 31/12/2011
487895	1	LUCIANA CAVERDE SILVA	01/01/2010	516925	3	ALEXANDRA PADILHA DA ROSA	01/01/2010 A 31/12/2011
546437	1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	01/01/2010	439992	2	ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD	01/01/2010 A 31/12/2011
218665	2	LUCIANA FRAGA CARDOSO	01/01/2010	901262	1	ALINE FATIMA CONSTAMILAN FORMOLO	01/01/2010 A 31/12/2011
550635	1	LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	01/01/2010	816167	1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
500942	1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	01/01/2010	967595	1	ANA CRISTINA LISBOA FAGUNDES	01/01/2010 A 31/12/2011
422074	1	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	01/01/2010	505629	1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	01/01/2010 A 31/12/2011
850965	1	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	01/01/2010	533340	3	ANA MARCIA LORETO	01/01/2010 A 31/12/2011
207382	1	MARCIA DA SILVA ANDRADE	01/01/2010	965574	1	ANA REGINA SCHROPFER	01/01/2010 A 31/12/2011
442784	3	MARCIA LOSADA	01/01/2010	966001	1	ANDERSON FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
527868	1	MARCIA TURCK LINCK	01/01/2010	966736	1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO	01/01/2010 A 31/12/2011
180509	1	MARIA ALICE GOUVEIA CAMPESATO	01/01/2010			CZUPRINI AKI	
347581	1	MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI	01/01/2010	420521	1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	01/01/2010 A 31/12/2011
282355	1	MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS	01/01/2010	556595	1	ANDREIA TODESCHINI MERLO	01/01/2010 A 31/12/2011
829990	1	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI	01/01/2010	864563	1	ANELISE MEYER GREEMLAND	01/01/2010 A 31/12/2011
816301	1	MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER	01/01/2010	795759	4	ANGELA MARIA BORBA CARDOSO	01/01/2010 A 31/12/2011
260621	1	MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES	01/01/2010	350531	1	ANGELITA CONCEICAO ROSA	01/01/2010 A 31/12/2011
261388	1	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	01/01/2010	46520	1	ANTONIO JOAO BARBOSA	01/01/2010 A 31/12/2011
416529	1	MARIA TERESA LOMPA GIRALT	01/01/2010	965264	1	BARBARA GUARAGNI CALZA	01/01/2010 A 31/12/2011
529520	1	MARILENE NOBRE ZIMMER	01/01/2010	584803	2	CAMILA DOS REIS	01/01/2010 A 31/12/2011
489405	1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	01/01/2010	855458	1	CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
816222	1	MARLENE LUCIA MEURER LEMES	01/01/2010	436401	1	CARLA DE OLIVEIRA PACHECO	01/01/2010 A 31/12/2011
158875	1	MARY INES DA ROSA VIVIAN	01/01/2010	433424	5	CARLOS CESAR BENTO FILHO	01/01/2010 A 31/12/2011
142119	1	MONICA CELLA	01/01/2010	551366	2	CARLOS GENEZIO CORREA NUNES	01/01/2010 A 31/12/2011
87650	2	NAIRA PEREIRA FROTA	01/01/2010	966700	1	CAROLINE AZI CORREA	01/01/2010 A 31/12/2011
363707	1	NEIVA ALVES DE SIQUEIRA	01/01/2010	904214	1	CASSIA DE CAMPOS RECK	01/01/2010 A 31/12/2011
849902	1	NELSON TROIAN DA SILVA	01/01/2010	968691	1	CASSIANO NOIMANN LEAL	01/01/2010 A 31/12/2011
235079	1	NEUSA TERESINHA HERBERT	01/01/2010	539809	1	CASSIO LUIS DA CONCEICAO	01/01/2010 A 31/12/2011
829708	1	NISSIA FORTES SAUER	01/01/2010				

234518	1	CATIA CASTILHO SIMON	01/01/2010 A 31/12/2011	158577	1	LUCIR DA ROSA SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2011	
277876	2	CECILIA MARIA FLEXX ELL	01/01/2010 A 31/12/2011	965410	1	LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS	01/01/2010 A 31/12/2011	
965630	1	CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA	01/01/2010 A 31/12/2011	436516	1	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	01/01/2010 A 31/12/2011	
916526	1	CIBELE SIPPEL	01/01/2010 A 31/12/2011	966268	1	LUZI LENE FLORES PROMPT	01/01/2010 A 31/12/2011	
392951	2	CLARICE PINTO BEM	01/01/2010 A 31/12/2011	271229	1	MARA ROSANE LANZIOTTI	01/01/2010 A 31/12/2011	
852500	1	CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	01/01/2010 A 31/12/2011	904226	1	MARCELO CESTARI	01/01/2010 A 31/12/2011	
904007	1	CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	823986	3	MARCIA ANDRADE CARVALHO	01/01/2010 A 31/12/2011	
158772	2	CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA	01/01/2010 A 31/12/2011	916782	1	MARCIA BEATRIS CONCEICAO RUSCHEL	01/01/2010 A 31/12/2011	
234385	1	CRISTIANA PAZ	01/01/2010 A 31/12/2011	347702	1	MARCIA NUNES DE VARGAS	01/01/2010 A 31/12/2011	
277244	2	CRISTIANE VIEIRA CHAGAS	01/01/2010 A 31/12/2011	265266	1	MARCIA PEREIRA DUARTE	01/01/2010 A 31/12/2011	
357410	1	CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	965926	1	MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK	01/01/2010 A 31/12/2011	
977448	1	CYNARA FRANCISCONI	01/01/2010 A 31/12/2011	547405	1	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
900117	1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	966190	1	MARCUS FERREIRA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
378656	3	DANIELE MENDES DE ANDRADE BARROS	01/01/2010 A 31/12/2011	502914	1	MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
214880	2	DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	334483	1	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
281016	1	DEISE BRAGAMONTE BRUM	01/01/2010 A 31/12/2011	511265	1	MARIA KAUER	01/01/2010 A 31/12/2011	
908311	1	DENISE SCHMITZ NUNES HIRT	01/01/2010 A 31/12/2011	309543	1	MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL	01/01/2010 A 31/12/2011	
558208	1	DULCE HELENA SOUZA RUSSO	01/01/2010 A 31/12/2011	964569	1	MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER	01/01/2010 A 31/12/2011	
897120	1	EDMILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	01/01/2010 A 31/12/2011	816891	1	MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2011	
915790	1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	964831	1	MARISETE BEDIN	01/01/2010 A 31/12/2011	
479230	1	ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	01/01/2010 A 31/12/2011	817202	1	MATEUS GONCALVES	01/01/2010 A 31/12/2011	
505861	1	ELI CHIU PEREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	818875	1	MAURO MAIOSONAVE DE MELO	01/01/2010 A 31/12/2011	
973807	1	ELISABETE ANDRADE LONGARAY	01/01/2010 A 31/12/2011	435044	1	MELISSA CARDOSO SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
904238	1	ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO	01/01/2010 A 31/12/2011	965586	1	MICHELE BRUGNERA CRUZ	01/01/2010 A 31/12/2011	
965811	1	ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER	01/01/2010 A 31/12/2011	551962	1	MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES	01/01/2010 A 31/12/2011	
393463	1	ELODI DUARTE DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	501077	1	MIRIAM TESLER	01/01/2010 A 31/12/2011	
897234	1	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	363690	1	MONICA URROZ SANCHOTENE	01/01/2010 A 31/12/2011	
467689	1	ESTELAMAR FETER DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011	857789	1	NARA RAQUEL BORGES NUNES	01/01/2010 A 31/12/2011	
816120	1	ESTER RODRIGUES LEAO	01/01/2010 A 31/12/2011	63633	4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	01/01/2010 A 31/12/2011	
850000	1	FABIANA ZAMORA WILKE	01/01/2010 A 31/12/2011	194028	1	NEIVA JUNG GARCIA	01/01/2010 A 31/12/2011	
915777	1	FABIANO DIDIO MEDEIROS	01/01/2010 A 31/12/2011	966608	1	NEIVA MARIA DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011	
470986	1	FATIMA ADRIANE LIMA	01/01/2010 A 31/12/2011	945034	2	OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2011	
970429	1	FATIMA MENEVE WESTEUSER	01/01/2010 A 31/12/2011	454336	3	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
570609	4	FERNANDA BUENO BRAGA	01/01/2010 A 31/12/2011	512002	2	PATRICIA MADRUGA VITORIA	01/01/2010 A 31/12/2011	
344981	1	FLAVIA GARCIA RIZZON	01/01/2010 A 31/12/2011	261789	1	PATRICIA VICTORIA NOBRE	01/01/2010 A 31/12/2011	
550489	1	FLAVIA LEVEMFOUS	01/01/2010 A 31/12/2011	966244	1	PAULA ALMEIDA RODRIGUES	01/01/2010 A 31/12/2011	
184310	3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL	01/01/2010 A 31/12/2011	919825	1	PAULA SANTOS MELO	01/01/2010 A 31/12/2011	
335918	2	FLAVIO BRECHER MULLER	01/01/2010 A 31/12/2011	964960	1	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI	01/01/2010 A 31/12/2011	
385673	2	GABRIELA CUNHA GRECO	01/01/2010 A 31/12/2011	408820	3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
843638	1	GILBERTO MACHADO MAIA	01/01/2010 A 31/12/2011	701923	2	PAULO LUDWIG STREHL	01/01/2010 A 31/12/2011	
966347	1	GIOVNA DA SILVA LENZI	01/01/2010 A 31/12/2011	281454	1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	01/01/2010 A 31/12/2011	
335281	1	GISELE NUNES ROCA	01/01/2010 A 31/12/2011	440179	2	RENATA WIZER DIAS	01/01/2010 A 31/12/2011	
83541	2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	261054	1	ROSA MARIA DE SOUZA MORAES	01/01/2010 A 31/12/2011	
344920	1	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	01/01/2010 A 31/12/2011	365145	2	ROSA MARIS ROSADO	01/01/2010 A 31/12/2011	
763175	2	JANAINA NUNES FIGUEIREDO	01/01/2010 A 31/12/2011	467306	1	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	01/01/2010 A 31/12/2011	
280619	1	JAQUELINE DA SILVEIRA VIEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	381588	2	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	01/01/2010 A 31/12/2011	
467525	1	JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2011	362338	1	SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ	01/01/2010 A 31/12/2011	
249900	1	JAQUELINE TERESINHA MARTINS	01/01/2010 A 31/12/2011	158851	1	SARIANE DA SILVA PECOITS	01/01/2010 A 31/12/2011	
421914	1	JEFERSON VENTURA MACHADO	01/01/2010 A 31/12/2011	914980	1	SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO	01/01/2010 A 31/12/2011	
260955	2	JOANA ELMA HOFFMANN	01/01/2010 A 31/12/2011	854892	1	SILESIA ROSANE PETRY	01/01/2010 A 31/12/2011	
195859	1	JOCELIA PEREIRA VITCOSKI	01/01/2010 A 31/12/2011	916186	1	SILVIA MARA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
965161	1	JOICE CAVEDON SCHONHORST	01/01/2010 A 31/12/2011	363288	1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
897489	1	JONIA SEMINOTTI	01/01/2010 A 31/12/2011	546292	1	SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	01/01/2010 A 31/12/2011	
241195	1	JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011	948230	2	SONIA PIRES ALMERAO	01/01/2010 A 31/12/2011	
896916	1	JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES	01/01/2010 A 31/12/2011	850436	1	SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES	01/01/2010 A 31/12/2011	
141863	1	JULIANA KAEFER DILL	01/01/2010 A 31/12/2011	347374	1	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	01/01/2010 A 31/12/2011	
849938	1	KARINA DISCONSI MALIUK	01/01/2010 A 31/12/2011	965173	1	SUELEN ALVES DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
966219	1	KARINA RIBEIRO BATISTA	01/01/2010 A 31/12/2011	291484	1	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	01/01/2010 A 31/12/2011	
274358	2	KATIA LOURDES SALVADOR	01/01/2010 A 31/12/2011	915455	1	TAIS ANDREA MOREIRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
435184	1	KATIA MARIA BRITTO	01/01/2010 A 31/12/2011	897465	1	TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS	01/01/2010 A 31/12/2011	
965719	1	LENI LUCIA ALBA	01/01/2010 A 31/12/2011	279939	1	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	01/01/2010 A 31/12/2011	
965380	1	LEONICE HELENA PAPPEN	01/01/2010 A 31/12/2011	966840	1	TATIANE DOS REIS DE FREITAS	01/01/2010 A 31/12/2011	
967285	1	LETICIA FOGACA AGUIAR	01/01/2010 A 31/12/2011	178412	1	THAMIS DA ROSA GRANATI	01/01/2010 A 31/12/2011	
965501	1	LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	01/01/2010 A 31/12/2011	280152	1	VALERIA COSTA CARVALHO	01/01/2010 A 31/12/2011	
158632	1	LETICIA MENA ALVES	01/01/2010 A 31/12/2011	160705	3	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
966220	1	LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	01/01/2010 A 31/12/2011	246030	1	VANILDA PARIZOTTO	01/01/2010 A 31/12/2011	
178710	1	LIDIA ALICE BAUER DE LIEBAN	01/01/2010 A 31/12/2011	547259	1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	01/01/2010 A 31/12/2011	
547776	1	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	531197	1	VIVIANE DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2011	
904196	1	LILIAN TARAKDIAN DAMBROS	01/01/2010 A 31/12/2011	909340	1	VIVIANE SAAD DUTRA	01/01/2010 A 31/12/2011	
964594	1	LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO	01/01/2010 A 31/12/2011	195069	1	ZELIA ABGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011	
761737	2	LISANDRA XAVIER BUENO	01/01/2010 A 31/12/2011			Lotação SMED		
197534	2	LISANE MALLETT GOMES DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011			OBJETO PARA CUMPRIREM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NO PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2011.		
964442	1	LISEANE SILVEIRA CAMARGO	01/01/2010 A 31/12/2011			BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.		
524016	5	LISIANE MATEUS MUNHOZ	01/01/2010 A 31/12/2011			CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2480 de 29.12.09 (processo 1.64650.09.0).		
158371	1	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	01/01/2010 A 31/12/2011			Matr. Vínc. Nome	A contar de	
208325	1	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	01/01/2010 A 31/12/2011			367117 1	ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA	01/01/2010
906831	1	LUCIANA DELGADO DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011			849926 1	ANA CLAUDIA CAIERAO MOREIRA	01/01/2010
289933	2	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	01/01/2010 A 31/12/2011			851246 1	ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO	01/01/2010
896801	1	LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011			816090 1	ANELISE DIEHL FABRICIO	01/01/2010
334872	1	LUCIANE SANDER DUARTE	01/01/2010 A 31/12/2011					

235195	1	ANGELINA TANCREDI	01/01/2010	347933	2	LILIANE DE CASSIA ALVES VIEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
304521	1	ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/2010	142223	1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	01/01/2010 A 31/12/2011
461882	1	BEATRIZ GUNTZEL HELLER	01/01/2010	364098	1	MAGDA AMARAL VATEF	01/01/2010 A 31/12/2011
484444	1	CARLA ROSA SCHRAGE	01/01/2010	552036	1	MAGDA SILVA SCHMITZ	01/01/2010 A 31/12/2011
439669	1	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	01/01/2010	142030	1	MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
550313	1	CLEUSA MALCORRA RIGHI	01/01/2010	913975	1	MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES	01/01/2010 A 31/12/2011
158450	1	DARLENE VILANOVA SABANY	01/01/2010	195264	1	MARGARETE RODRIGUES	01/01/2010 A 31/12/2011
261194	1	DEBORA CONFORTO	01/01/2010	176130	3	MARIA APARECIDA SIMÕES	01/01/2010 A 31/12/2011
316470	2	DEBORA KARAM GALARZA	01/01/2010	503270	1	MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT	01/01/2010 A 31/12/2011
158395	1	DENISE CUNHA CARAZZA	01/01/2010	243684	1	MARIA DE LOURDES ROSSLER	01/01/2010 A 31/12/2011
467422	1	DENISE INES MARCOLIN	01/01/2010	233241	1	MARIA GORETI CARDOSO	01/01/2010 A 31/12/2011
505850	1	ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA	01/01/2010	523553	2	MARIA LUCIANA GIL NAZARIO	01/01/2010 A 31/12/2011
850394	1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	01/01/2010	859865	1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	01/01/2010 A 31/12/2011
854338	1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/2010	965150	1	MARIANE ISABEL BROCKER	01/01/2010 A 31/12/2011
816258	1	GABRIELA NOBRE BINS	01/01/2010	395228	2	MARISA DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011
237854	1	HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART	01/01/2010	468906	1	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	01/01/2010 A 31/12/2011
179258	1	IOLANDA DA SILVA SASSO	01/01/2010	372733	1	MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	01/01/2010 A 31/12/2011
193498	1	IOLANDA LEITES DA SILVA	01/01/2010	966256	1	MICHELE SANTOS DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011
158840	1	JAIRO JAIR KIEFER	01/01/2010	156120	2	MICHELE BICALHO ANTUNES	01/01/2010 A 31/12/2011
343976	1	JOICE ILHA BRUHN	01/01/2010	87406	2	MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL	01/01/2010 A 31/12/2011
500670	1	JUCELAINE DA SILVEIRA	01/01/2010	492179	1	ODIVAR MARIA POZZEBON	01/01/2010 A 31/12/2011
235596	1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	01/01/2010	145509	3	PAOLA PINTO SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011
348421	2	MARCIA GOMES DOS SANTOS	01/01/2010	469662	1	PATRICIA DA CONCEICAO FANTINEL	01/01/2010 A 31/12/2011
852287	1	MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO	01/01/2010	916514	1	RAUL FERNANDO LEXAU MARTINS DO SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011
206444	2	MARILENE CONZATTI GIL	01/01/2010	969282	1	RICARDO CARLOS BINS NETO	01/01/2010 A 31/12/2011
437480	2	MELISSA MAYER FERRAZ	01/01/2010	966682	1	RODRIGO BELINASSO GUIMARAES	01/01/2010 A 31/12/2011
816313	1	NADIA HERTER MANCUSO	01/01/2010	500887	1	ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011
532402	1	NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	01/01/2010	505320	1	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO	01/01/2010 A 31/12/2011
180157	1	SONIA BONETTI KIRSCH	01/01/2010	528149	1	SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
261236	1	SUSETE MANFRON MADALENA HOYER	01/01/2010	364384	1	SIMONE MEINHARDT	01/01/2010 A 31/12/2011
547478	1	VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO	01/01/2010	529397	1	SOLANGE TEREZINHA FINK	01/01/2010 A 31/12/2011

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIREM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, ATE ULTERIOR DELIBERACAO a contar de 01/01/2010.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32; combinado com o art. 132, da LC 133/85, com redação dada pela LC 175/88.

CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2481 de 29.12.09 (processo 1.64650.09.0).

Matr.	Vínc.	Nome	No período de
382714	2	ADAIR COELHO BARCELOS	01/01/2010 A 31/12/2011
851052	1	ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO	01/01/2010 A 31/12/2011
267457	1	ANA IRIS CORTE REAL	01/01/2010 A 31/12/2011
280980	1	ANA MARIA AMARAL PINHO	01/01/2010 A 31/12/2011
309051	1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011
564075	2	ANELISE VIEIRA BONATTO	01/01/2010 A 31/12/2011
967534	1	AUDREY FALANGNA OSORIO	01/01/2010 A 31/12/2011
244690	2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	01/01/2010 A 31/12/2011
945230	2	CARLA MARLISE SILVA NADAL	01/01/2010 A 31/12/2011
973182	1	CARLA MEURER MAGALHAES	01/01/2010 A 31/12/2011
261029	1	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	01/01/2010 A 31/12/2011
366162	2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	01/01/2010 A 31/12/2011
836660	1	CRISTINE ROSS LOSEKANN	01/01/2010 A 31/12/2011
280656	1	DAISY MARIA FERNANDES	01/01/2010 A 31/12/2011
972827	1	DANIEL ALVES BARBOSA	01/01/2010 A 31/12/2011
904202	1	DENISE DALPIAZ ANTUNES	01/01/2010 A 31/12/2011
420430	1	DENISE INAZACKI RANGEL	01/01/2010 A 31/12/2011
550805	1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	01/01/2010 A 31/12/2011
295544	2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	01/01/2010 A 31/12/2011
262368	1	ELIANA BORBA DE MELO	01/01/2010 A 31/12/2011
966311	1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	01/01/2010 A 31/12/2011
966542	1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
158693	1	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2011
142077	2	FABIANO BORSTMANN DA ROSA	01/01/2010 A 31/12/2011
965136	1	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	01/01/2010 A 31/12/2011
897258	1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	01/01/2010 A 31/12/2011
915819	1	ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE	01/01/2010 A 31/12/2011
234634	1	ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS	01/01/2010 A 31/12/2011
342959	1	JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	01/01/2010 A 31/12/2011
395083	1	JANICE FIGUEIREDO CHEMALE	01/01/2010 A 31/12/2011
811169	1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	01/01/2010 A 31/12/2011
203789	3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	01/01/2010 A 31/12/2011
476289	1	KARIN SCHULER	01/01/2010 A 31/12/2011
546322	1	KARINA DE MELO PINTO	01/01/2010 A 31/12/2011
965458	1	KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011
251140	3	KATINA SPERB	01/01/2010 A 31/12/2011
945174	2	LAURA NELLY MANSUR SERRES	01/01/2010 A 31/12/2011
557502	2	LAURILEI ALMEIDA TRENTIN	01/01/2010 A 31/12/2011
965902	1	LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA	01/01/2010 A 31/12/2011
965033	1	LETICIA FONSECA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2011
574299	3	LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO	01/01/2010 A 31/12/2011

965549	1	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	01/01/2010 A 31/12/2011
786096	1	THAIS SAMPAIO MATTANA	01/01/2010 A 31/12/2011
158802	1	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	01/01/2010 A 31/12/2011
345808	1	VANI SOARES DELI	01/01/2010 A 31/12/2011
233769	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ORRIGO	01/01/2010 A 31/12/2011
244810	1	VERA MARIA PRIETSCH	01/01/2010 A 31/12/2011
819004	1	VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL	01/01/2010 A 31/12/2011
71757	3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	01/01/2010 A 31/12/2011
505708	1	VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	01/01/2010 A 31/12/2011
393888	1	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	01/01/2010 A 31/12/2011
472600	2	WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD	01/01/2010 A 31/12/2011

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIREM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, NO PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2011.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, no período de 25-08-2009 até 31-12-2010, através da Portaria 2510 de 30.12.09 (processo 1.48650.09.9).

NOME LUCIANO BRESOLIN MATRÍCULA 963462-01
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I

CONVOCA, a contar de 19.10.09, através da Portaria 1 de 4.1.10 (processo 1.60398.09.4).

NOME SIMONE FERES DAMIAN MATRÍCULA 960692/2
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Para prestar Serviço Noturno

BASE LEGAL com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58.

CONVOCA, de 1º.10.09 a 31.10.10, através da Portaria 15 de 5.1.10 (processo 1.58281.09.6).

NOME ILI POZZEBON MATRÍCULA 456382-01
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação a seguir, através da Portaria 2482 de 29.12.09 (processo 1.64650.09.0).

Matr.	Vínc.	Nome	Portaria
235365	1	ALDANIR POSSEBON MULLER	137, de 20/01/2003
816167	1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	2495, de 11/12/2008
281089	1	AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA	3444, de 26/12/2005

216413	2	ANA NILVA HECK	470, de 20/03/1991
339470	1	ANA PAULA GOULART REMIAO	1753, de 13/08/2008
438008	3	ANDREA DIAS AYRES	418, de 14/03/2002
349220	1	ANDREIA GULART GUERIM	3109, de 27/12/2007
556595	1	ANDREIA TODESCHINI MERLO	2495, de 11/12/2008
435093	1	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	2067, de 19/10/2009
239917	2	ANGELA FOLETTO	3595, de 21/12/2006
235560	1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	1560, de 02/10/1995
434982	1	BELONI OZELAME	950, de 07/04/2005
111792	2	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	2261, de 31/12/1988
392951	2	CLARICE PINTO BEM	2495, de 11/12/2008
282409	1	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	748, de 04/04/2008
441410	1	CLAUDIA DAUDT POLIDO	1647, de 29/07/2008
357410	1	CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA	2495, de 11/12/2008
395162	1	DAISY BRAIGHI	3194, de 09/11/2006
556431	1	DENIOMAR BROSE	3595, de 21/12/2006
897120	1	EDMILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	2495, de 11/12/2008
915790	1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	2495, de 11/12/2008
241894	1	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	1301, de 13/06/2001
337526	1	ELIANE ROSA POSPICHIL	135, de 20/01/2003
897234	1	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	2495, de 11/12/2008
816120	1	ESTER RODRIGUES LEAO	884, de 17/04/2009
87522	2	ESTHER ZAMEL MARONE	1719, de 30/09/1998
850000	1	FABIANA ZAMORA WILKE	2495, de 11/12/2008
915777	1	FABIANO DIDIO MEDEIROS	2495, de 11/12/2008
283440	1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	3445, de 26/12/2005
259229	1	FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	961, de 27/04/2006
385673	2	GABRIELA CUNHA GRECO	2495, de 11/12/2008
843638	1	GILBERTO MACHADO MAIA	2495, de 11/12/2008
467410	1	GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO	084, de 06/02/2004
280840	1	ISOLDE TEDESCO	1380, de 29/06/1999
241195	1	JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	2495, de 11/12/2008
141863	1	JULIANA KAEFER DILL	2495, de 11/12/2008
849938	1	KARINA DISCONSI MALIUK	2495, de 11/12/2008
197534	2	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	2495, de 11/12/2008
500942	1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	3445, de 26/12/2005
422074	1	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	2091, de 21/08/2007
904226	1	MARCELO CESTARI	2495, de 11/12/2008
207382	1	MARCIA DA SILVA ANDRADE	1324, de 13/08/1998
282355	1	MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS	841, de 28/03/2006
260621	1	MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES	841, de 28/03/2006
416529	1	MARIA TERESA LOMPA GIRALT	3445, de 26/12/2005
551962	1	MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES	2495, de 11/12/2008
87650	2	NAIRA PEREIRA FROTA	1098, de 14/07/1998
363707	1	NEIVA ALVES DE SIQUEIRA	1305, de 13/06/2001
335578	1	NUBIA SUSANA DA CUNHA	940, de 27/04/2009
68655	2	OSCAR ANTONIO PETRILLO	1501, de 27/09/1994
454336	3	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	2495, de 11/12/2008
512002	2	PATRICIA MADRUGA VITORIA	2495, de 11/12/2008
300618	1	RAUL BRAESCHER	1122, de 22/07/1997
501053	1	ROSANE MARIA DIAS	102, de 16/02/2004
205490	1	ROSANE MARIA RAMME	2414, de 05/10/2007
550260	1	ROSANE TAKEDA	3446, de 26/12/2005
529415	1	ROSITA MARIA SCHMITZ	2495, de 11/12/2008
158851	1	SARIANE DA SILVA PECOITS	2495, de 11/12/2008
854892	1	SILESIA ROSANE PETRY	1040, de 18/04/2009
394157	1	SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	137, de 20/01/2003
347532	1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	3111, de 18/11/2005
348330	1	SUSANE HUBNER ALVES	084, de 06/02/2004
206353	1	TANIA INA LOPES MOURA	095, de 18/01/2008
416013	1	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	1042, de 18/05/2009
232133	1	VIVIANE PANERAI PEREIRA	260, de 13/09/2004

LOTAÇÃO SMED

OBJETO as Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho a contar de 01/01/2010.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação a seguir, através da Portaria 2483 de 29.12.09 (processo 1.64650.09.0).

Matr.	Vínc.	Nome	Portaria
556716	1	ADRIANA ELISETE BATISTI	3444, de 26/12/2005
420521	1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	1301, de 13/06/2001
234518	1	CATIA CASTILHO SIMON	767, de 02/06/1997
393463	1	ELODI DUARTE DA SILVA	163, de 21/01/2009
467689	1	ESTELAMAR FETER DOS SANTOS	135, de 20/01/2003
470986	1	FATIMA ADRIANE LIMA	3595, de 21/12/2006
184310	3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL	2428, de 10/10/2007
83541	2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	2261, de 31/12/1988
249900	1	JAQUELINE TERESINHA MARTINS	1711, de 02/10/2000
421914	1	JEFERSON VENTURA MACHADO	3445, de 26/12/2005
158632	1	LETICIA MENA ALVES	3109, de 27/12/2007
158371	1	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	3109, de 27/12/2007
208325	1	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	1122, de 22/07/1997
158577	1	LUCIR DA ROSA SOUZA	2494, de 11/12/2008
271229	1	MARA ROSANE LANZIOTTI	1079, de 26/05/2009
502914	1	MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA	3109, de 27/12/2007

334483	1	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	754, de 16/11/2004
501077	1	MIRIAM TESLER	3109, de 27/12/2007
63633	4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	389, de 28/03/2005
279939	1	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	839, de 28/03/2005
178412	1	THAMIS DA ROSA GRANATI	3109, de 27/12/2007
280152	1	VALERIA COSTA CARVALHO	99, de 16/02/2004
195069	1	ZELIA ABGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	3445, de 26/12/2005

OBJETO as Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, matr. 43997.9, e a Técnica em Comunicação Social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, matr. 33497.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 34/09, que trata da confecção de camisetas para o Evento "Carnaval 2010" da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 34 de 13.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ADITA a Portaria 866/2008 para designar o Sr. IURI PAIVA, Assessor Jurídico, Matrícula 959598.1, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição à Sra. ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, Assessora Jurídica, Matrícula 80638, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.60489.08.1, através da Portaria 57 de 7.1.10.

MODIFICA a Portaria 0007/10, excluindo PAULO ROBERTO AZAMBUJA, matrícula 140524, e GILBERTO BUJAK, matrícula 723414, e incluindo JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, matrícula 16916.2, Diretor Geral do HPS, e JAMES MARTINS DA ROSA, matrícula 78538.9, Coordenador Geral da SMS, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação a seguir, através da Portaria 57 de 12.1.10.

Nome	Matr.	Cargo
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Assessor da CGATA
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Coordenador da CGAFO
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral Administrativo
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	16916.2	Diretor Geral do HPS
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
LUIZ CARLOS SELIGMAN	20018.1	Coordenador da GRSS
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/ Emergências
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador da ASSEPLA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 97327.3, Administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela Chefia da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal em substituição a Leticia Costa Leiria, matrícula 56101.3, no período de 29/01/2010 a 12/02/2009, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 14.01.2010 (processo 9.171.10.7).

DESIGNA a servidora FABIANA ZAMBIASI, matrícula 42615.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões (1.6.1.6), da Divisão Previdenciária, no período de 02.01.2010 a 19.01.2010, em substituição ao titular Gilmar Cardozo dos Santos, matrícula 29694.9, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por motivo de licença prêmio, através da portaria 013 de 14.01.2010 (processo 9.223.10.7).

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 173 de 29.6.09, de LISIANE REIS VICENTE, 96028.0, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 2.1.10, através da Solicitação de Cessação de Estágio 114.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4/10 CONCURSO PÚBLICO 463 ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Edital 1/10, em virtude do que consta no Processo 001.003380.10.6. A listagem de homologados passa a ser conforme Anexo I do presente edital e não como constou.
2. O resultado dos recursos das inscrições, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital;
3. A marcação do local e horário de realização da prova objetiva que realizar-se-á no dia 7 de fevereiro de 2010, na Rua Siqueira Campos, 1300, às 14h. Conforme o Edital de Abertura, os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora. A distribuição de candidatos por sala está contida no Anexo III deste Edital.

ANEXO I

INSCR.	CANDIDATO
17096	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA
17086	ADRIANO SALVIANO
17101	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER
17139	ALINE GOMES DA SILVA DRUZINA
17121	ANDRÉ TADASHI MATSUOKA
17093	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI
17103	CLEOMIR PAOLAZZI
17104	CRISTIANE THIEMI MATSUOKA
17095	DANIEL MOTTIN SOARES
17107	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN
17119	EDUARDO DA SILVA VALENTI
17144	ELEN MARTEN DE LIMA
17122	GUILHERME HERMUTH ALFONSIN
17088	INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE
17110	ISADORA HAUSER LOPES
17127	IVANDRO KLEIN
17135	JAQUELINE VICENTE MATSUOKA
17114	JUSSYER JONNY GÖTZ
17112	LAURA SPEROTTO DOS SANTOS ROCHA
17091	LEONARDO MONTEIRO BRY
17130	LUCIANE NUNES DA SILVA
17140	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI
17136	LUIZ FELIPE VELHO
17111	MARCELO PEREIRA
17132	MARCIO COLARES DE LEMOS
17128	PAULA MAKI YAMASHIRO
17084	RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA
17143	RAFAEL PEREIRA ZANARDI
17137	RENATA JUSTINO DE CAMARGO
17108	RIVEINO DE ALMEIDA
17126	RODRIGO FLORIANO DE SOUZA
17105	RODRIGO YOSHIKI KURIYAMA
17082	SAMUEL BASSO
17109	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ
17133	TIAGO CAVAGNOLI SEVERO
17094	TIAGO RUTSATZ SALOMONI
17117	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES
17123	VIVIAN DA SILVA CELESTINO
17129	VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS

ANEXO II

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
001.003370.10.0	Daniel Mottin Soares	DEFERIDO
001.003371.10.7	Marcelo Pereira	DEFERIDO
001.003372.10.3	Vivian da Silva Celestino	DEFERIDO
001.003373.10.0	Ivandro Klein	DEFERIDO
001.003374.10.6	Rafael Pereira Zanardi	DEFERIDO
001.003375.10.2	Adriano Salviano	DEFERIDO
001.003376.10.9	Tiago Cavagnoli Severo	DEFERIDO
001.003377.10.5	Laura Sperotto dos Santos Rocha	DEFERIDO
001.003378.10.1	Jaqueline Vicente MatSuoka	DEFERIDO
001.003379.10.8	Lucio Mauro de Lima Lucatelli	DEFERIDO

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO III

INSCR.	CANDIDATO	SALA
17096	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	01
17086	ADRIANO SALVIANO	01
17101	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	01
17139	ALINE GOMES DA SILVA DRUZINA	01
17121	ANDRÉ TADASHI MATSUOKA	01
17093	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	01
17103	CLEOMIR PAOLAZZI	01
17104	CRISTIANE THIEMI MATSUOKA	01
17095	DANIEL MOTTIN SOARES	01
17107	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	01
17119	EDUARDO DA SILVA VALENTI	01
17144	ELEN MARTEN DE LIMA	01
17122	GUILHERME HERMUTH ALFONSIN	01
17088	INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE	01
17110	ISADORA HAUSER LOPES	01
17127	IVANDRO KLEIN	01
17135	JAQUELINE VICENTE MATSUOKA	01
17114	JUSSYER JONNY GÖTZ	01
17112	LAURA SPEROTTO DOS SANTOS ROCHA	01
17091	LEONARDO MONTEIRO BRY	01

INSCR.	CANDIDATO	SALA
17130	LUCIANE NUNES DA SILVA	02
17140	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	02
17136	LUIZ FELIPE VELHO	02
17111	MARCELO PEREIRA	02
17132	MARCIO COLARES DE LEMOS	02
17128	PAULA MAKI YAMASHIRO	02
17084	RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA	02
17143	RAFAEL PEREIRA ZANARDI	02
17137	RENATA JUSTINO DE CAMARGO	02
17108	RIVEINO DE ALMEIDA	02
17126	RODRIGO FLORIANO DE SOUZA	02
17105	RODRIGO YOSHIKI KURIYAMA	02
17082	SAMUEL BASSO	02
17109	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	02
17133	TIAGO CAVAGNOLI SEVERO	02
17094	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	02
17117	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	02
17123	VIVIAN DA SILVA CELESTINO	02
17129	VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS	02

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIO ESPINDOLA LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 02.287.629/0001-90 e Inscrição Municipal 165.679-2-7, comunica o extravio das notas fiscais de número 0045591 a 0045600, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2010.0113.7990.078, em 13.01.10, no Palácio da Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

MARIO ESPINDOLA LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PROTISA DO BRASIL, CNPJ 02.221.387/0003-01 e Inscrição Municipal 227.214-0-8, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 900001/2009/46388, em 10/12/2009, na Delegacia de Polícia Online de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre 13 de janeiro de 2010.

PROTISA DO BRASIL

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 01587188/0001-89 e Inscrição Municipal 157129.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 001 a 250, sem uso, sendo registrada ocorrência sob o nº 050110/2010/2527, em 15.01.10, na Delegacia On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso dos documentos citados.

Porto alegre, 15 de janeiro de 2010.

SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

EDITAIS



EDITAL 3/10

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 4, 9, 11 e 25 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 105948 09 8 (001 035060 08 5, 001 035177 08 0)

Recorrente: CAMISA DEZ ESPORTE E EVENTOS LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

AYRES CERUTTI

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) Processo 001 008519 06 4

Recorrido: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA

FERNANDO VICENZI

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo 001 105333 09 3

Recorrido: APF PARTICIPAÇÕES LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 105234 09 5 (001 002342 06 5, 001 103502 09 2)

Recorrente: R G SUL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 103214 09 7 (001 003008 09 6)

Recorrente: CARLOS DO AMARAL TERRES

RECURSOS DE OFÍCIO

AYRES CERUTTI

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 025595 03 2

Recorrido: PEQUENA OBRA DIVINA PROVIDENCIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

FERNANDO VICENZI

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 105483 09 5 (001 043686 05 2, 001 105483 09 5)

Recorrente: SÁBEZA COBRANÇAS LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 105161 09 8 (001 003086 08 9)

Recorrente: KONCRETUS CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

CRISTINA LENGLER

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo 001 005236 07 0

Recorrido: EMPRESA MINERADORA CHARRUA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CRISTINA LENGLER

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 104526 09 2 (001 101818 09 2, 001 102969 09 4)

Recorrente: LAURO CHRISTOVAM DE BITENCOURT

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECURSOS DE OFÍCIO

CARLOS TADEU LEAL

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 105198 09 9

Recorrido: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTR DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE- D

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA,

Coordenador Substituto da 2ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 121/09
PROCESSO 001.055355.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para "chapeação, pintura e funilaria dos veículos" marcas Mercedes Benz, Renault, Iveco e Chevrolet, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/ Secretaria Municipal da Saúde, compreendendo os serviços de desmontagem, montagem, chapeação, pintura, funilaria e recuperação do sistema embarcado, entre outros, com fornecimento de peças de reposição originais da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDORA: J.L.C CHAGAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.991,50

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,

Gestor em Exercício da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 118/09

PROCESSO 001.055352.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "menor preço", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi 24 horas por dia, 7 dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2010 às 9h.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,

Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 636/09

PROCESSO 001.055949.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a inten-

ção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "Menor Preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto o Registro de Preços de Pneus Câmaras e Acessórios para a administração Pública Municipal para alteração nas especificações do edital.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,

Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 53/09

PROCESSO 001.032618.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal", que tem por objeto a contratação a contratação de prestadora de serviços especializada na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, num total de 844 profissionais, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,

Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.

NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação aos imóveis constantes dos processos a seguir, quanto ao:

- 1- Deferimento: Rua Guaiana, 90 – Processo 001.003110.08.7
- 2- Deferimento Parcial: Estrada dos Alpes, 553 – Processo 001.029962.06.4

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI,

Chefe da UAI – Célula de Gestão Tributária.

NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.954.920/0001-00	11.407.732/0001-17
11.150.608/0001-19	11.408.677/0001-80
11.171.143/0001-82	11.408.789/0001-30
11.287.841/0001-48	11.418.360/0001-24
11.325.275/0001-11	11.418.786/0001-88
11.368.611/0001-03	11.421.885/0001-19
11.375.263/0001-00	11.423.824/0001-90
11.397.461/0001-66	11.433.798/0001-81
11.405.009/0001-07	11.435.207/0001-05

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 461/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do pregão 461/09, processo 001.041973.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67

Rua Sérgio J. Dieterich, 880 - Porto Alegre/RS

Vigência: 23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077361	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, com fibras, p/crianças a partir de 1 ano, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500ml, com 1 equipo para cada litro.	Fresenius/Frebini/ cx c/ 1 bolsa	L	R\$ 39,18

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.155.659/0001-20

Rua Bezerra de Menezes, 85 – Porto Alegre/RS

vigência 25 de novembro 2009 a 24 de novembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077346	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem de 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Isosource Standard SF 1000ml	L	R\$ 24,31

1077403	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, hipossódica, c/ fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000 ml, para cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/Fibersource SF 1000ml	L	R\$ 25,14
1077452	Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sabor, sacarose e lactose, indicado para pacientes com disfagia.	Nestle/ Resource Thicken-Up lata 240g	G	R\$ 0,1379
1077494	Fórmula infantil, semi-elementar, em pó, a base de hidrolisado proteico, hipoalergênico, isento de sacarose, lactose e glúten.	Nestle/ Alfare lata 400g	G	R\$ 0,3519
1077544	Alimento p/nutrição oral, hiperproteico, especificamente para cicatrização e úlceras de pressão, acrescido de arginina isento de glúten.	Nestle/ Impact Tetra 250ml- Pêssego	ML	R\$ 0,0634

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

vigência 25 de novembro de 2009 a 24 de novembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069046	Clara de ovo pasteurizada, desidratada, frutose cristalina, maltodextrina, embalagem 1kg ou 500g, hermeticamente fechado.	Nutri/ Albumina Pacote 1kg	KG	R\$ 37,50
1069053	Pó p/preparo de bebida c/soja, adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Aromatizado artificialmente, sabor leite. Embalagem com 300 gramas aproximadamente.	Gold Nutrition/ Soyos Milk Adulto LT 350g	LT	R\$ 11,30

1077437	Suplemento de soja integral em pó, isento de sacarose, lactose e glúten, lata com aproximadamente 350 gramas.	Gold Nutrition/ Soyos Ingrediente LT 350g	G	R\$ 0,0511
1077445	Adoçante em pó, frutose, com baixo índice glicêmico, isento de glúten.	Gold Nutrition/ Frtos e Doce Menor CX 250g	G	R\$ 0,0239

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDACNPJ: 04.619.893/0003-70
SAAN Quadra 4, Lote 666 – Brasília/DF
vigência 23 de novembro de 2009 a 22 de novembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077379	Alimento em pó nutricionalmente completo para dieta enteral ou oral, para crianças a partir de 1 ano, isenta de lactose e glúten.	Abbott/ Pediasure 400 Gramas	G	R\$ 0,0450
1077528	Nutrição oral líquida completa, isenta de lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml, sabores morango, baunilha e chocolate.	Abbott/ Ensure Tetra Pack 200ml	ML	R\$ 0,02

NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ: 60.409.075/0001-52
Av. Chucri Zaidan, 246 São Paulo / SP
vigência 8 de janeiro de 2010 a 7 de janeiro de 2011

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077411	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica e hipercalórica, com 1,5 kcal/ml, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml, para cada 1,5 litro/ 1 equipo.	Nestle/ Isosource 1,5 cal sem sac SF 10000ml	L	R\$ 25,50

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0003-06
Rua Dezoito de Novembro, 341, conjunto 101 – Porto Alegre/RS
vigência 23 de novembro de 9 a 22 de novembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069012	Módulo de fibra solúvel e/ou insolúvel, de origem vegetal, solúvel em água, incolor, sem odor.	Support MF 6/lata de 400g c/256 cal.	G	R\$ 0,1490
1077353	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica e normocalórica, suplementada com arginina, isenta de sacarose, lactose e glúten, especificamente p/ cicatrização e úlceras de pressão. Embalagem de 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Cubison	L	R\$ 52,45
1077387	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem de 500ml a 1000ml, em vidro ou tetra pack. Pra cada 1,5 litros / 1 equipo.	Support Nutrison Standard/ 500ml	L	R\$ 21,78
1077395	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, isenta de sacarose lactose e glúten, embalagem de 1000 ml, para cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Peptisorb	L	R\$ 42,42
1077460	Módulo de maltodextrina, lata com aproximadamente. 400 gramas.	Support Oligosac/ lata 400g	G	R\$ 0,0475
1077478	Fórmula enteral ou oral, líquida nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica p/crianças a partir de 1 ano. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de 220ml, c/1 equipo p/cada 500ml aproximadamente.	Support Nutri Standard/ frasco 200ml	ML	R\$ 0,0450
1077486	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten, frasco com 100 ml.a cada 500ml 1 equipo.	Support Infatrini/ frasco 100ml	FR	R\$ 10,40
1077502	Suplemento alimentar nutricionalmente completo e hipercalórico, em pó, rico em vitaminas e minerais, c/mix carotenoides, isento de sabor, sem sacarose.	Support Nutridrink/ lata 325g	G	R\$ 0,0799
1077510	Suplemento lácteo nutricional, em pó, acrescido de vitaminas e minerais, sabores morango, baunilha e chocolate.	Support Sustain/ lata c/ 450g	G	R\$ 0,0360

RICARDO NOGUEIRA DIEHL, Gestor em exercício.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 748/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 748/08, Processo 001.067914.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA - CNPJ: 88.010.566/0001-45
Rua Silveiro, 272, Menino Deus – Porto Alegre/RS
27 de Março de 2009 ate 26 de Março de 2010

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1055714	Margarina, caixa com 10kg, peso liquido.	Doriana	CX	72,00
1055748	Creme vegetal, sem sal, pote com 500g, peso liquido.	Santa Clara	PO	3,65

COOPERATIVA AGROPECUARIA PETROPOLIS LTDA. - CNPJ: 91.589.507/0001-88
Rua Piá – Nova Petrópolis/RS
30 de Março de 2009 ate 29 de Março de 2010

1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro.	Piá	L	1,18
---------	---	-----	---	------

1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1 litro.	Piá	L	1,50
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas aproximadamente.	Piá	PO	0,98

OSMAR LUIZ BAZOTTI E CIA LTDA. - CNPJ: 08.345.452/0001-17
Av. General Flores da Cunha, 814, Vila Veranópolis – Cachoeirinha/RS
25 de Março de 2009 ate 24 de Março de 2010

1055722	Queijo tipo lanche em forma de 1,5kg, aproximadamente, fatiado, interfolhado, embalado a vácuo.	Latívda	Kg	17,00
---------	---	---------	----	-------

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 38/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 38/09, Processo 001.004815.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 2.873.606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2009 até 20 de maio de 2010.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1064708	Solução de glicínia (ácido aminoacético) 1,5%, sistema fechado, em bolsas de 3.000 ml.	Baxter/ Viaflex	Bolsas	R\$ 15,00

CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 79.250.676/0001-93
Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis/SC.
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2009 até 21 de maio de 2010.

1003037	Desmopressina 0,1 mg/l, solução nasal.	Ferring/ DDAVP	Frasco	R\$ 145,79
1042738	Atorvastatina cálcica, 10mg, oral	Pfizer/ Liptor	Comprimido	R\$ 2,13
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral	Pfizer/ Dostinex	Comprimido	R\$ 17,83

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS
VIGÊNCIA: 18 de junho de 2009 até 17 de junho de 2010.

1003516	Estrógenos conjugados 0,625mg/, creme vaginal, com aplicador, em embalagem individual.	Sanval	Tubo	R\$ 17,80
1005214	Nitrofurantoina 100mg, comprimido, drágea ou cápsula.	Teuto	Cápsula	R\$ 015
1011576	Nimodipina 30mg, comprimido.	Neoquímica	Comprimido	R\$ 0,10
1041847	Sinvastatina 10mg, comprimido.	Sanval	Comprimido	R\$ 0,05
1045145	Glicose hipertônica 50%/20 ml, injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade) ou vidro.	Farmace	Ampola	R\$ 0,28
1055995	Metronidazol 400 mg, oral	SEM	Comprimido	R\$ 0,20

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 2.520.829/0001-40
Rua Vasco da Gama, 33 – Barão do Cotegipe/RS.
VIGÊNCIA: 25 de maio de 2009 até 24 de maio de 2010.

1041250	Azitromicina 600mg, suspensão oral.	Prati Donaduzzi	Frasco	R\$ 9,80
1042423	Imunoglobulina humana 1g, IV, frasco-ampola	Blausiegel	Frasco/ Ampola	R\$ 189,00
1042431	Imunoglobulina humana 2,5g, IV, frasco-ampola.	Blausiegel	Frasco/Ampol a	R\$ 455,00
1055979	Metildopa, 250mg, oral	TKS	Comprimido	R\$ 0,0967
1063064	Atenolol, 25mg, comprimido	Prati Donaduzzi	Comprimido	R\$ 0,05

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 4.619.893/0003-70
Saan, Quadra 4, Lote 666 – Brasília/DF
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2009 até 20 de maio de 2010.

1003219	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50mg/1ml, injetável, im.	Nycomed/Dramin	Ampola	R\$ 1,35
1041748	Notriptilina 25mg, cápsula	Novartis/ Pamelor	Cápsula	R\$ 0,47

LICIMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 4.071.245/0001-60
Rua São Paulo, 901 - Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 19 de junho de 2009 até 18 de junho de 2010.

1004373	Lopeamida 2 mg, oral	Sandoz/ Diasec	Comprimido	R\$ 0,34
1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco c/100ml	Bergamo/ Sarfran	Frascos	R\$ 9,60
1044973	Levofloxacin 500mg, oral, revestido	Eurofarma	Comprimido	R\$ 2,80
1059559	Clopidogrel 75mg, oral	Sandoz/ Gen/ Clopidogrel	Comprimidos	R\$ 1,20

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR.
VIGÊNCIA: 24 de junho de 2009 até 23 de junho de 2010.

1042704	Medroxiprogesterona, 150 mg, injetável, acetato.	Pfizer/ Depo Provera	Ampola	R\$ 9,87
---------	--	-------------------------	--------	----------

TCA FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 73.679.623/0001-06
Av. dos Mananciais, 1280 – Taquara – Rio de Janeiro/RJ
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2009 até 09 de junho de 2010.

1006592	Verapamil 5mg/2ml, injetável	Ariston/ Vasoton	Ampola	R\$ 1,80
1041391	Digoxina elixir, 0,05mg/ml pediátrico	Prati Donaduzzi/ Elixir de Digoxina	Frasco	R\$ 10,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONCORRÊNCIA 003.080561.09.8

OBJETO: Execução do Emissário Final da ETE Serraria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 2 de março de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de

14 de janeiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannrisul - Ag.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como

telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 4/09 PROCESSO 003.003213.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público que se realizará no dia 18 de janeiro de 2010, às 14h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens abaixo relacionados:

COMERCIAL ANGAW LTDA. X ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – itens 41 e 155;

CASA DO MECÂNICO LTDA. X ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – item 122;

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. X MIX COM. DE MAT. LTDA. – itens 136, 278 e 280;

COMERCIAL ANGAW LTDA X MIX COM. DE MAT. LTDA. – item 141;

CASA DO MECÂNICO LTDA. X COMERCIAL ANGAW LTDA. – item 173.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 33/09 PROCESSO 003.080532.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação de dez veículos automotores, com motoristas designados pela locadora, para o transporte de pessoas e/ou cargas, sendo, cinco veículos do tipo automóvel, três veículos do tipo misto/camioneta – Kombi, um veículo do tipo Pick-up/Cabine Dupla e um veículo do tipo Pick-up/Cabine simples.

LOTES 1, 2 e 3: TRANSMONTE TRANSPORTE LTDA ME.

LOTE 4: LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA.

LOTE 5: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

LOTE 6: LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA.

LOTE 7: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 8: TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA ME.

LOTE 9: RBF TRANSPORTES LTDA ME.

LOTE 10: TRANSMONTE TRANSPORTE LTDA ME.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 268/09 PROCESSO 003.080543.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

OBJETO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA.

RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080551.09.2

OBJETO: Execução de redes de esgoto e complementação do coletor tronco SES Sarandi.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a SUSPENSÃO da data de abertura da Licitação em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081002.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

OBJETO: Elaboração do estudo de impacto ambiental – EIA / Relatório de impacto ambiental – rima para implantação de Marina pública no Parque Maurício Sirostky Sobrinho

PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.082020.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: THYSENKRUPP ELEVADORES S.A.

OBJETO: Serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte – elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão-de-obra) – incluindo todas as despesas pagas com assistência técnica, administração, cessão técnica, licenças inerentes as especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no Edifício Intendente José Montauri, sito na rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CORREÇÃO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco no item 4, do Contrato registrado 42305, livro 641-D, fls. 056/061, passa a vigor com a seguinte redação:

“4. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar de 30.10.09, prorrogável na forma do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.”

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082010.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, termografia e manutenção corretiva em subestações transformadoras de prédios do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 66.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2009

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081015.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MFHP ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Cercamento e guarita no estacionamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, junto ao “Coul-de-sac” da rua Edmundo Bittencour – bairro Praia de Belas – Porto Alegre.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244

PRAZO: 90 dias.

PREÇO: R\$ 69.609,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1023-449051 do exercício de 2009

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083018.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de três equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas sul e oeste de Porto Alegre com duração de três meses.

PRAZO: Três meses.

PREÇO: R\$ 149.625,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2009

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



TOMADA DE PREÇOS 18/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresa:

AS ELÉTRICA LTDA., nos itens: 1, 2 e 13;

VEGUI DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens: 3, 19 e 21;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., nos itens: 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16;

ELITE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item: 5;

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens: 17 e 20.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

ELITE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Item 8: Pela não apresentação de amostra, conforme exigido no anexo I do edital.

VEGUI DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICO LTDA. Item 15: Por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. Item 15: Por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. Item 15: Por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. Item 15: Por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

A licitação foi declarada deserta para o item 18 e declarada fracassada para o item 15, por não restarem propostas válidas para os itens em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/09.

PROCESSO 008.005558.09.3

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de sinalização horizontal e vertical e ferramenta de demolição.

CB COMERCIAL DE BATERIAS LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
7900	BASTÃO LUMINOSO P/SINALIZAÇÃO	PC	15	R\$ 150,00
	COM LANTERNA			
	Total Fornecedor ->			R\$ 2.250,00

FABIO DE OLIVEIRA PASTORINI

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
44598	MARTELO DEMOLIDOR	PC	01	R\$ 6399,00
	Total Fornecedor ->			R\$ 6399,00

BORTOLINI LOCACOES DE ANDAIMES EQUIP. LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
36560	TUBO METALON RETAGULAR	PC	170	R\$ 39,80
	30X50X2MM, VARA DE 6M			

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
44644	BARRA 6M PERFIL CANTONEIRA	PC	13	R\$ 22,20
	2X2X1,8 – ABAS IGUAIS			

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
44652	BARRA 6M FERRO CHATO 1 1/4X1/4	PC	10	R\$ 34,50
	Total Fornecedor ->			R\$ 7.399,60
	Total do Processo ->			R\$ 16.048,60

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2010 de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,
Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 9/10
PROCESSO 6043/09**

OBJETO: Aquisição de saboneteira em nylon para banheiro.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 28 de janeiro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 28 de janeiro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 28 de janeiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/10

PROCESSOS 5951/09, 5869/09 e 5870/09

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas para uso da UNITEL (Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica da Câmara Municipal de Porto Alegre), pilha grande alcalina e fio de nylon.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 11h do dia 28 de janeiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h10min do dia 28 de janeiro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 28 de janeiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/10

PROCESSOS 0061/10, 0101/10 e 0103/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (caixa de acrílico para CD/DVD, porta-dossiê e reforço plástico autoadesivo).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 29 de janeiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 29 de janeiro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 29 de janeiro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/09
PROCESSOS 5417/09 e 5866/09**

OBJETO: Aquisição de álcool gel (500g) e suporte plástico para copos de cafézinho.

LOTE 1: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

LOTE 2: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/10
PROCESSO 001.057978.09.3**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a Contratação de empresa de consultoria e assessoria para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da avaliação atuarial - DRAA, abrangendo os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, conforme especificado no edital de abertura do certame, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 4 de fevereiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 4 de fevereiro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 4 de fevereiro de 2010.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor Geral-Substituto.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 005.001043.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sete veículos tipo Kombi, com motorista.

REAJUSTES: Ficam reajustados os valores decorrentes dos Contratos abaixo discriminados no percentual de 4,89% referente ao período de 4 de agosto de 2008 a 30 de setembro de 2009, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, conforme tabela abaixo:

TA	CONTR.	EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)
70/09	19/2008	Mrc Transportes Ltda	de R\$ 3.050,00 para R\$ 3.199,15
71/09	17/2008	Confiança Transp. Turismo Ltda	Lote 2 = de R\$ 8.945,00 para R\$ 9.382,41 Lote 4 = de R\$ 12.217,00 para R\$ 12.814,41
72/09	18/2008	Transportes Saturnos Ltda	de R\$ 8.946,00 para R\$ 9.383,46

MODALIDADE: Pregão 1/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-339039990400-400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 1/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 007.010002.10.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de substituição da cobertura do prédio da AMAN/AMAT localizado na rua Olavo Bilac, 542- bairro Santana.

PREÇO ORÇADO: R\$ 194.824,74

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 3 de fevereiro de 2010

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Av. Ipiranga, 310 2º andar - Auditório
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica que conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, juntada ao processo 001.042369.07.0, bem como Resolução Secretaria Municipal de Obras e Viação /CESO 8/09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13 de novembro de 2009, páginas 6 e 7, o contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa ALBERT – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda, registrado no livro 597-D, fls. 210 sob registro 39754 não será aditivada a prorrogação do referido contrato, portanto os serviços a partir de 8 de dezembro de 2009 serão indenizados e os mesmos estarão suspensos a partir de 8 de fevereiro de 2010.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ FURTADO,

Secretário Municipal do Meio Ambiente em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1866**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação

TÉRMINO: 2 de fevereiro de 2011

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN,

Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.056822.09.0

ASSUNTO: Contratação do Professor Doutor Luciano Joel Fedozzi para ministrar capacitação dos conteúdos que constam do módulo básico e do módulo orçamento participativo e estratégias de financiamento para o desenvolvimento local, que compõem o sistema intermunicipal de capacitação em planejamento e gestão local participativa.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: Luciano Joel Fedozzi.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1330-339036999900-1051.

VALOR: R\$ 36.000,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,

Secretária Municipal da Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010883.09.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de Placa E1, Aparelhos Telefônicos A-90 Philips e IS3030, com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de operação troncalizada, habilitação, locação e manutenção de rádios de comunicação utilizados pela Guarda Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 99/09

PROCESSO: 001.050145.09.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0182.0117.1190.339039

VALOR: R\$ 87.000,00

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.

Colônia de Férias vai à Lomba do Pinheiro

A programação da segunda semana da temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, começa nesta segunda-feira, 18, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) São Pedro (Beco da Taquara, 1109, bairro Lomba do Pinheiro). O projeto envolve seis escolas, uma a cada semana, entre janeiro e fevereiro, oferecendo aos alunos atividades que incluem esportes, recreação, lazer e cultura.

Nos dois primeiros dias, os participantes têm esportes e recreação, como pingue-pongue, cama elástica, tobogã e piscina de bolinhas, entre outras atividades. Na quarta-feira, 20, os estudantes farão piquenique no Parque Harmonia e assistirão a curtas-metragens nacionais na Usina do Gasômetro. No encerramento da semana, na quinta-feira, 21, passarão a tarde no Instituto Ronaldinho Gaúcho (IRG), onde participarão de brincadeiras recreativas com banho de piscina. Hoje, 14, são os alunos da EMEF José Loureiro da Silva que encerram a primeira semana da colônia de férias no IRG.

Segundo a coordenadora da ação “Abrindo Espaços na Cidade que Aprende”, da Secretaria Municipal de Educação, Luciane Beheregaray, o principal objetivo é proporcionar atividades lúdicas e culturais aos estudantes. “Essas ações são muito importantes para eles, especialmente por acontecerem no período de recesso escolar. Com isso, podemos oportunizar brincadeiras diferenciadas na escola e em diversos locais da cidade aos

quais muitos alunos não têm acesso normalmente”, afirma.

A cada semana, o projeto envolve 200 crianças das comunidades visitadas e de outras instituições próximas, com idades entre sete e 12 anos, de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h. Além da José Loureiro da Silva e da São Pedro, as escolas João Goulart, Monte Cristo, Mário Quintana e Wenceslau Fontoura, localizadas em diferentes regiões da cidade, sediarão a colônia de férias deste ano. A iniciativa resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e IRG. A Smed proporciona transporte, lanches diários e coordenadores.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Colônia de Férias mobiliza 200 alunos por semana

Piscinas públicas abertas de terça-feira a domingo

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Janeiro: de terça-feira a domingo, das 9h às 12h e das 15h às 18h

Mantidas pela prefeitura, as piscinas públicas localizadas em sete Centros de Comunidade da cidade (Restinga, Cava-lhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) estão disponíveis para a população. Em janeiro ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

Público - No verão passado, as piscinas registraram mais de 100 mil frequentadores. Para a temporada 2009/10, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pelo município.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), que é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que

cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

Para usufruir das piscinas comunitárias são necessários alguns pré-requisitos: **1** - Fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora. **2** - Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde. **3** - Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia. **4** - À beira da piscina ficam professores de Educação Física e estagiários da SME. **5** - Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina. **6** - Neste mês de dezembro, haverá apenas banho livre à tarde. A partir de janeiro, também serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica e pólo-aquático. O período da manhã será destinado ao agendamento de entidades que queiram levar grupos. **7** - As piscinas ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

Cecoflor (Centro de Comunidade Vila Floresta): Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341-4607; **Cecopam** (Centro de Comunidade Parque Madepinho): Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241-0666; **Cecores** (Centro de Comunidade Restinga): Rua Economista Nilo Wülff, s/n, telefone 3250-1534; **Cecove** - Centro de Comunidade Vila Elisabeth (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364-2113); **Cegeb** - Centro de Comunidade George Black (Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219-9836); **Ceprima** - Centro de Comunidade 1º de Maio (Rua São Nicolau, esquina com a Rua Camoati, telefone 3362-6148); **Cevi** - Centro de Comunidade Vila Ingá (Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348-2079).

Programação do Fórum Social será divulgada hoje

A participação de Porto Alegre no Fórum Social Mundial (FSM) será divulgada hoje, 18, em entrevista coletiva às 10h, na sede da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (avenida Siqueira Campos, 1163 – 8º andar). Na ocasião, o vice-prefeito e o presidente da CUT-RS, Celso Woyciechowski, além do presidente da Força Sindical/RS, Claudio Janta, e do representante da Abong, Mauri Cruz, relatará a integração da prefeitura ao evento e o que a cidade está preparando para receber os integrantes da 10ª edição do FSM.

O Fórum - Em sua décima edição o FSM retorna para Porto Alegre. Esta será a quinta vez que a Capital gaúcha recebe atividades do evento que se tornou referência internacional em termos de reflexão sobre os problemas do mundo atual e as formas existentes de superá-los. Em 2010, Porto Alegre terá missão de sediar a discussão sobre os avanços e os caminhos que o FSM deverá ter a partir de agora, além de oferecer mais de 400 oficinas sobre os mais variados temas.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores inspecionam Sítio do Laçador

O presidente em exercício da Câmara Municipal e o 1º secretário da Mesa Diretora estiveram no Sítio O Laçador. A visita teve por objetivo verificar as condições do monumento, principal símbolo de Porto Alegre. Durante a inspeção, foram anunciadas a recuperação de alguns itens e a construção de uma escada de acesso ao monumento, bem como de uma plataforma ao redor da estátua para facilitar e dar segurança ao trânsito de pessoas, especialmente turistas.

A exemplo da base de sustentação, que deve ser reforçada, e do laço que se soltou acarretando risco de quebra do braço da estátua, que tem 3,8 toneladas de bronze, Tessaro prometeu providências imediatas: “Vamos envolver as secretarias da Cultura, Turismo e Meio Ambiente, além do DMLU; e o trabalho começa já na semana que vem”, adiantou. A secretaria de Turismo será acionada para que sinalize o acesso ao Laçador, desde o desembarque do Aeroporto Salgado Filho e da Estação Rodoviária.

Os vereadores concordaram que seja feito laudo técnico imediato pela SMAM sobre a atual situação para constatar a existência de possíveis rachaduras no braço do monumento. Segundo eles, além do laço estar solto, outro fator que deve ser considerado é a trepidação que ocorre no local, resultante do deslocamento de ar provocado pelo tráfego de aviões no aeroporto Salgado Filho.

A vistoria teve o acompanhamento do folclorista e modelo da estátua, João Carlos Paixão Côrtes, que fez série de considerações e reivindicações. Entre elas, o replantio de uma palmeira, entre as sete restantes, símbolo dos oito gaúchos que junto com Paixão iniciaram o movimento tradicionalista no Estado e a correção da inscrição em uma das placas que referencia que a obra teria vindo do Sítio do Bombeiro, sendo a expressão correta Sítio do Bombeiro – alusão ao vaqueano que vai à frente das tropas em deslocamento.

A estátua foi feita em 1958 pelo escultor Antonio Caringi, tem 4,45 metros e, em março de 2007, foi trasladada para o Sítio do Laçador, onde hoje está.

Abertas as inscrições de artistas para mostras de 2010

O setor de Exposições do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe, até 23 de janeiro, inscrições para os artistas interessados em expor na Casa em 2010. O material de inscrição pode ser entregue no setor de Exposições (2º piso) ou na sala da coordenação do Memorial (térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

No ato da inscrição, que é gratuita, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado;
- Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição;
- Currículo artístico;
- Cinco (5) fotos 13 x 18 cm, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
- Texto breve sobre a exposição proposta (número de obras, técnica, temática, contextualização).

Serão aceitas inscrições pelos Correios, desde que postadas até 23/1/2010 e realizadas da seguinte forma:

- Imprimir e preencher a ficha de inscrição no site: www.camarapoa.rs.gov.br;
- Enviar documentação completa e envelope selado para posterior devolução do material para: Câmara Municipal de Porto Alegre – Setor de Exposições / Av. Loureiro da Silva, 255 / Porto Alegre - RS / CEP: 90013-901.

Há dois espaços culturais destinados aos artistas selecionados: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso, que poderão ser ocupados por até três semanas. Mais informações: (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou pelo e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara